DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta - feira, 14 de julho de 1977 — ANO II - Nº 133

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.776 DE 11 DE JULHO DE 1977

Regulamenta a concessão da Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto- lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Anexo IV, do Decreto- lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º- A Gratificação de Produtividade, instituída pelo artigo 2º do Decreto- lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, será concedida aos funcionários, em atividade, incluidos na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF - 300, a que se refere o artigo 2º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Art. 2º- A Gratificação de Produtividade corresponderá a até 40% (quarenta por cento) do vencimento percebido pelo funcionário em razão de seu cargo efetivo, não podendo ser computada para efeito de cálculo de qualquer vantagem, indenização, desconto para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado ou proventos de aposentadoria.

Art. 3º- A Gratificação de Produtividade somente será paga ao Fiscal de Tributos que se encontrar no efetivo exercício do respectivo cargo em unidades do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único- Para os efeitos deste artigo, considerar- se- ão como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

a) férias;
b) casamento;
c) luto;
d) licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou em decorrência de acidente em serviço;
e) serviços obrigatórios por lei;
f) deslocamento em objeto de serviço;
g) treinamento e aperfeiçoamento, desde que expressamente autorizados pelo Secretário de Finanças.

Art. 4º - Os funcionários a que se refere este Decreto, quando nomeados para cargo em comissão integrante do Grupo- Direção e Assessoramento Superiores, perderão, durante o período em que o exercerem, a Gratificação de Produtividade correspondente ao respectivo cargo efetivo, na conformidade do disposto no artigo 3º da Lei nº 5.934, de 8 de novembro de 1973.

Parágrafo único- Continuará a fazer jus à percepção da Gratificação de Produtividade, o Fiscal de Tributos que, nomeado para cargo em comissão pertencente ao Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, optar, na forma autorizada pelo parágrafo 2º, do artigo 3º, do Decreto- lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, pela retribuição do cargo efetivo acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento fixado para o cargo em comissão.

Art. 5º- O Secretário de Finanças estabelecerá, em ato próprio, os critérios e bases para aferição da produtividade do funcionário, bem assim os correspondentes percentuais de gratificação a serem concedidos, observadas as normas constantes deste Decreto.

Parágrafo 1º- Para efeito do disposto neste artigo, não poderá ser ultrapassado o limite médio mensal de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Produtividade obtido em função do número total de beneficiários.

Parágrafo 2º- Nos casos previstos no caput do artigo 3º deste Decreto, observar- se- ão os seguintes critérios na fixação dos percentuais de Gratificação de Produtividade:

a) em relação aos Fiscais de Tributos em exercício do respectivo cargo em unidades do Departamento da Receita, o percentual de Gratificação não poderá ser inferior a 12% (doze por cento);

b) em relação aos Fiscais de Tributos investidos em funções integrantes do Grupo- Direção e Assistência Intermediárias a que sejam inerentes atividades específicas do Departamento da Receita, os percentuais de Gratificação serão fixados na faixa de 12% (doze por cento) a 35% (trinta e cinco por cento);

c) em relação aos Fiscais de Tributos no desempenho de atividades de planejamento, orientação, controle e avaliação de atividades do Departamento da Receita, os percentuais de gratificação serão estabelecidos dentro da faixa de 12% (doze por cento) a 35% (trinta e cinco por cento);

d) em relação aos Fiscais de Tributos que forem colocados em serviço interno no Departamento da Receita, para o desempenho de atividades próprias do cargo, não incluídas entre as relacionadas na alínea anterior, os percentuais de gratificação serão estabelecidos dentro da faixa de 12% (doze por cento) a 40% (quarenta por cento);

e) o número de Fiscais de Tributos compreendidos na alínea "c" não pode ultrapassar 4% (quatro por cento) do total de cargos fixados na lotação da respectiva categoria funcional.

Parágrafo 3º- Salvo o disposto no parágrafo seguinte, nos afastamentos especificados no parágrafo único do artigo 3º deste Decreto, ao Fiscal de Tributos será assegurado o percentual de Gratificação de Produtividade constante da alínea "a" do parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 4º - O Fiscal de Tributos afastado em virtude de férias, além do percentual de produtividade previsto na alínea "a" do parágrafo 2º, terá direito ao decorrente da média dos seis meses imediatamente anteriores ao afastamento.

Parágrafo 5º- Na hipótese de opção prevista no parágrafo único do artigo 4º deste Decreto, a Gratificação de Produtividade corresponderá até 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento percebido pelo funcionário em razão de seu cargo efetivo.

Parágrafo 6º- Não serão computados, para efeito de limite médio mensal estabelecido no parágrafo 1º deste artigo, os percentuais de Gratificação de Produtividade concedidos aos Fiscais de Tributos que se encontrarem nas situações indicadas nas alíneas "b" e "c" do parágrafo 2º e no parágrafo 5º deste artigo.

Art. 6º- O pagamento da Gratificação de Produtividade será devido a partir de 1º de julho de 1977.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de julho de 1977
89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO FELÍCIO, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 02, de Chefe do Distrito de Obras Públicas de Ceilândia, da Administração de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de julho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.
Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 11 DE JULHO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso II do Artigo 2º do Decreto Nº 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Autorizar os servidores desta Administração, a trabalharem em regime de horas extras, conforme quadro de previsão em anexo.

Brasília, DF, 11 de julho de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS REFFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1977.
REF. O.S. Nº 033 - 11.07.77

DISCRIMINAÇÃO	CARGO	SIMBOLO	PREVISÃO
SUPERINTENDÊNCIA			
01. Carlos Ribeiro Neto	Motorista	EP-06	100 Horas
02. Cleber Fiqueiredo Pinheiro	Auxiliar Técnico de Administração I	EP-14	060 "
03. Wilson José de Azevedo	Auxiliar Técnico de Administração II	EP-16	060 "
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04. Cantídio Fernandes da Silva	Auxiliar Técnico de Administração I	EP-14	080 "
05. Cezar Domingos Marques	Auxiliar Técnico de Administração I	EP-14	080 "
06. Ednilson Alves Correia	Auxiliar de Portaria	EP-04	060 "
07. Heliodório Pessoa de Oliveira	Auxiliar Técnico de Administração II	EP-16	080 "
08. Ildevar Fideles	Motorista	EP-06	060 "
09. Maria Auxiliadora da Silva	Copeira	EP-04	100 "
10. Maria das Dores Rabelo	Auxiliar de Portaria	EP-04	060 "
11. Mauricio Maria de Araujo	Motorista	EP-06	080 "
12. Valdenor Carneiro da Silva	Garção	EP-05	060 "
SERVIÇO OPERACIONAL			
13. Abilio Pinto	Carpinteiro	EP-05	060 "
14. Edson Teixeira de Carvalho	Auxiliar Técnico de Administração II	EP-16	060 "
15. José Lopes Teixeira	Carpinteiro	EP-05	060 "
16. Raimundo Nonato de Sousa Estrela	Eletricista	EP-08	060 "
17. Nélio Wagner Ribeiro	Eletricista	EP-08	060 "
SERVIÇO FINANCEIRO			
18. Porfírio Magalhães Souza	Auxiliar Técnico de Administração II	EP-16	080 "
19. Izabel Leite Vilarinho	Auxiliar de Administração I	EP-08	060 "

Brasília-DF, 11 de julho de 1977
TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, aevidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/77, DE 05 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I- Destacar as Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, para movimentação no 3º trimestre, os valores constantes dos Quadros I e II, anexos.

II- Autorizar a Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria a movimentar os valores constantes do Quadro III, também anexo.

Brasília, 05 de julho de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 /77-SEG, DE 05 DE julho DE 1977

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP-SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	VALOR CR$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 /77-SEG, DE 05 DE julho DE 1977

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR CR$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.		
	3.1.2.0 - Material de Consumo	192.000,00
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	133.000,00
	4.1.4.0 - Material Permanente	7.000,00
	T O T A L	332.000,00

Geraldo Agnaldo Gonçalves Borges
Seção de Orçamento e Finanças/LAG/SEG
Chefe

Rosemiro da Costa Araújo
Divisão de Administração Geral/SEG
Diretor

Joan Guanais de Oliveira
Secretário de Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 /77-SEG, DE 05 DE julho DE 1977

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG

PROJETO E/OU ATIVIDADE	ELEMENTO OU GRUPO DE DESPESA	VALOR CR$
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios.		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	4.000.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.		
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	400.000,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	30.000,00
2.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN		
	- Outras Despesas Correntes	800.000,00
9.999 - Reserva de Contingência.		
	3.2.6.0 - Reserva de Contingência	20.973.724,00
	T O T A L	26.203.724,00

Geraldo Agnaldo Gonçalves Borges
Seção de Orçamento e Finanças/LAG/SEG
Chefe

Rosemiro da Costa Araújo
Divisão de Administração Geral/SEG
Diretor

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 07 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros I e II em anexo, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no TERCEIRO TRIMESTRE por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Administração autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro III em anexo.

3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de julho de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 07 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO / CSP / SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
- Pessoal e Encargos Sociais	855.552,00	855.552,00

Núcleo Bandeirante, 07 de julho de 1977

MIGUEL HALISKI
Chefe da Seção Financeira

DINÁSIO ANTONIO DA CRUZ
Diretor da Divisão de Administração Geral

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 07 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1) RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	43.600,00	43.600,00
2) RA 1.005 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	400,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	25.500,00	25.900,00
3) RA 1.009 - EQUIPAMENTO DA UNIDADE CÍVICO-CULTURAL DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.1.4.0 - Material Permanente	49.960,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	31.040,00	81.000,00

Núcleo Bandeirante, 07 de julho de 1977

MIGUEL HALISKI
Chefe da Seção Financeira

DINÁSIO ANTONIO DA CRUZ
Diretor da Divisão de Administração

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 07 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1) RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	78.125,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	80.125,00
2) RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	176.682,00	176.682,00
3) RA 2.064 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	50.000,00	50.000,00
4) RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.1.1.0 - Obras Públicas	50.000,00	50.000,00
5) RA 2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.1.1.0 - Obras Públicas	187.500,00	187.500,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 07 DE JULHO DE 1977

3º TRIMESTRE

QUADRO III

- continuação 2 -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
6) RA 1.005 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	35.169,00	35.169,00
7) RA 1.008 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.1.1.0 - Obras Públicas	200.000,00	200.000,00
8) RA 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.100.000,00	1.100.000,00
9) RA 1.012 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.		
4.1.1.0 - Obras Públicas	120.000,00	120.000,00

Núcleo Bandeirante, 07 de julho de 1977

MIGUEL HALISKI
Chefe da Seção Financeira

DINÁSIO ANTONIO DA CRUZ
Diretor da Divisão de Administração Geral

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136.384/77 - ACSNB,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma AGRIPEC-Agricultura, Paisagismo, Urbanismo e Construção Ltda, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução das obras e serviços de urbanização do Centro de Ensino I desta Cidade, de acordo com as condições gerais e especificações da licitação realizada através do Convite nº 03/77 - ACSNB, que na qualidade de vencedora, foi homologada em seu favor.

Núcleo Bandeirante, 08 de julho de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, baixado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1º- Designar a Arquiteta MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE, Diretora da Divisão de Obras desta Administração, matrícula nº 18.852, para executora das obras e serviços de urbanização do Centro de Ensino I desta Cidade Satélite, de acordo com as especificações estabelecidas no Convite nº 03/77 - ACSNB, objeto do processo nº 136384/77, cabendo- lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar à sua execução.

2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 08 de julho de 1977.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1977.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral; Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras; Arquiteto JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, Assistente Técnico; MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Assistente Técnico; e RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Legislação em Vigor, de que trata o Processo nº 429.983/77 - F.E.D.F.

GAMA- DF., 08 de julho de 1977.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/77 - RA - V, DE 06 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o que consta do processo nº 007724/77,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PÉRES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, MOISÉS SOARES CINTRA, Assessor do Administrador AGUINALDO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, GERALDO ROBERTO, Diretor da Divisão de Administração Geral - Substituto, DOUGLAS ANTUNES DE SOUZA, Agente Administrativo, e MARIA ALVES OLIVEIRA, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma Comissão de Concorrência Pública, destinada a selecionar candidatos à ocupação de áreas no Terminal Rodoviário de Sobradinho.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho, 06 de julho de 1977

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/77 - RA - V, DE 07 DE JULHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283/73 e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 13 do Decreto nº 3.537/76,

RESOLVE:

Designar, LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do Ajuste firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma LAJES PRECOL - Premoldados de Concreto Ltda., para construção de 01 (uma) Pérgula, calçada em concreto e 01 (um) Guarita, no Galpão Teatro João de Barro, na cidade satélite de Sobradinho.

Sobradinho, 07 de julho de 1977

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO/RA- V DE 08 DE JULHO DE 1977

.O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da Delegação de Competência estabelecida no Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor VICENTE MENDES DA SILVA, Carpinteiro nível 10, matrícula nº 14642, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 01.08 a 30.08.77, o Chefe da Seção de Obras e Reparos símbolo FC-08, da Divisão de Obras desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Sobradinho, 08 de julho de 1977
FERNANDO CORASSA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

DIRETORIA

.ATA DA 490ª. (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIAO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1977.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), as 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no SEPN - Av. W/3 Norte - Quadra 511 - Bloco "A", em Brasília - Distrito Federal, realizou - se a 490ª. (quadringentésima nonagesima) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Diretores EDMAR DIAS MATOS, GILBERTO SOBRAL e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta: 1º) Processo Nº 740.783/77 - REF.: DIRAD/DICON - BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 1977, tendo a Diretoria proferido decisão do seguinte teor: "A Diretoria toma conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal às fls. 07 (sete) do Processo Nº 740.783/77, de aprovação dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MES DE ABRIL DE 1977, e encaminha - os ao Egrégio Conselho de Administração desta Empresa". Relator: Diretor ADMAR DIAS MATOS. 2º) Processo Nº 740.974/77 - REF.: DIRAD/DICON - ALTERAÇAO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN para o exercício de 1977, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISAO: "A Diretoria, tendo em vista a matéria constante de fls. 01/08 do Processo Nº 740.974/77, DECIDE aprovar e submeter à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração, as seguintes alterações do Orçamento da CODEPLAN para o corrente exercício de 1977, das quais resultarão o aumento da Receita em Cr$.2.854.620,00 (dois milhões, oitocentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e vinte cruzeiros), e da Despesa em igual valor, ficando a Receita e Despesa Totais estimadas em Cr$.71.694.730,00 (setenta e um milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta cruzeiros). ALTERAÇOES - I - Suplementar: Projeto 1.01 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos - 3.1.2.0 - Material de Consumo 700.000,00 - 3.2.4.0 - Juros 115.750,00 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 38.870,00 - Subtotal 854.620,00 - Projeto 1.04 - Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social - 3.1.2.0 - Material de Consumo 190.000,00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 590.000,00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 1.000.000,00 - 3.1.3.4 - Encargos Diversos 50.000,00 - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 170.000,00 - Subtotal 2.000.000,00 - Total da Suplementação 2.854.620,00 - II - Financiar a suplementação com o seguinte incremento de Receita: a) Aumento da Receita Industrial 854.620,00 - b) Aumento do valor do projeto - 1.04 - Início e/ou prosseguimento de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social 2.000.000,00 - Total do Financiamento 2.854.620,00". Relator: Diretor EDMAR DIAS MATOS. 3º) Processo Nº 740.672/77 - REF.: DIPLA - CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇAO DO SISTEMA DETRAN, A FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB PELA CODEPLAN, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISAO: "A Diretoria, considerando que a CODEPLAN está incumbida de operar o Sistema de Processamento Eletrônico de Dados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em decorrencia do Convênio Nº 001/77 - DETRAN - DF, celebrado em 1º de fevereiro do corrente ano de 1977 entre aquele Departamento e esta Empresa, conforme publicação no "DIÁRIO OFICIAL DO DF", de 02.02.77, conforme cópia constante de fls. 11/13 do Processo Nº 740.672/77; Considerando a necessidade da utilização de processamento eletrônico de dados necessários à execução do Sistema de Processamento de Dados do DETRAN - DF; Considerando que a Fundação Universidade de Brasília é uma Entidade Civil de Direito Público; Considerando a necessidade urgente da execução do trabalho e que a FUB já desempenhou, a contento, serviço da mesma natureza para a CODEPLAN, DECIDE: 1º) - Dispensar a licitação, na forma do disposto no art. 3º, alínea "g", parágrafo 1º, combinado com o art. 31, inciso I, e com o art. 32, todos da Resolução Nº 22/76, com as alterações processadas pela Resolução Nº 27/76, ambas do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, para a prestação de serviços de Processamento de Dados necessarios a execução do Sistema de Processamento de Dados do DETRAN - DF, dentro das seguintes atividades: - perfuração de cartões; - operação de computador; - fornecimento de material de consumo específico ao processamento de dados; 2º) - Autorizar a celebração do contrato firmado entre a CODEPLAN e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, nos termos da minuta constante de fls. 85/89, para prestação de serviços de Digitação do Sitema DETRAN, pelo valor global estimado de Cr$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil cruzeiros), correspondentes à estimativa de 264 (duzentos e sessenta e quatro) horas/máquina durante 12 (doze) meses; 3º) - Autorizar a vigência do Contrato pelo prazo de 14 (quatorze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo 12 (doze) meses para a prestação dos serviços e 02 (dois) meses para eventuais transações de natureza orçamentária e financeira. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO - EDMAR DIAS MATOS - GILBERTO SOBRAL - OSVALDO JANOT FILHO - LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/SEA DE 13 DE julho DE 1977

Retifica o anexo que acompanha a Portaria nº 169-SEA, de 30 de setembro de 1975.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 91, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

1 - Retificar, na parte que se refere à Coordenação do Sistema de Pessoal, o anexo da Portaria nº 169-SEA, de 30 de setembro de 1975, publicado no "Distrito Federal" nº 149, de 1º de outubro de 1975, nos moldes do Quadro que a esta acompanha.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 22/SEA, DE 13 DE julho DE 1977

CARGO OU FUNÇÃO EM COMISSÃO	SÍMBOLO ou CÓDIGO	SUBSTITUTO	SÍMBOLO ou CÓDIGO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL			
- Coordenador do Sistema de Pessoal	DAS-101.2	Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal	DAS-101.1
- Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro	DAS-101.1	Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço	FC-5
- Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal	DAS-101.1	Chefe da Seção de Cadastro Funcional	FC-5
- Diretor da Divisão de Inativos e Disponíveis	FC-3	Chefe da Seção Funcional de Inativos e Disponíveis	FC-9
- Diretor da Divisão de Controle de Pessoal regido pela CLT	DAS-101.1	Chefe da Seção de Regime Funcional da CLT	FC-5

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Hélio Mario Xavier
Matr.: 03.964
Cargo: Professor do Ensino Médio MG1. 02. 19
Remove da SEA, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Iracilda Barros Passos
Matr.: 11.903
Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos CL. "A"
NM. 806.1
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PMDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Maria Lemos de Souza
Matr.: 12.202
Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos CL. "A"
NM. 806. 1
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PMDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Edgar Amaro da Silva
Matr.: 12.055
Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos CL. "A"
NM. 806.1
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PMDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Maria José de Souza Costa
Matr.: 12.134
Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos CL. "A".
NM. 806.1
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a PMDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Armenia Marra Guedes
Matr.: 04.706
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13- B
Retorna da FEDF, para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
Processo nº 259855/77
NOME: Brunislau Penkal
Matr.: 06.018
Cargo: Mecânico de Máquinas
Nível: 08- A
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para RA- Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Cícero Pedro da Silva
Matr.: 15.704
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "C"
NM. 808.5
Remove da SSP, para RA- Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Conrado Borges Fernandes
Matr.: 15.717
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "D"
NM. 808.7
Remove da SSP, para RA- Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: José Pereira Nunes
Matr.: 10.278
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "B"
NM. 808.2
Remove da SSP, para RA- Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
Processo nº: 106830/77
NOME: Clemencia Alves Pinheiro
Matr.: 05.975
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
Processo nº: 106830/77
NOME: Maria José Nunes Gomes
Matr.: 05.310
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
Processo nº: 106830/77,
NOME: Noemia da Silva Santos
Matr.: 06.947
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Francisco Clemente Nicácio
Matr.: 16.543
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "C"
NM. 808.5
Remove da SSP, para ACSNB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Manassés Rodrigues da Silva
Matr.: 11.361
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "C"
NM. 808.5
Remove da SSP, para ACSNB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Francisco Rocha Lima
Matr.: 00.774
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "B"
NM. 808.2
Remove da SSP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Settimio Narciso
Matr.: 10.274
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "D"
NM. 808.7
Remove da SSP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Plauto Ribeiro de Almeida
Matr.: 13.427
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "D"
NM. 808.7
Remove da SSP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Enio Ribeiro de Almeida
Matr.: 14.676
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "D"
NM. 808.7
Remove da SSP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Luiz Fernandes de Freitas Lima
Matr.: 15.977
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia CL. "C"
NM. 808.5
Remove da SSP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: José Maria Magalhães
Matr.: 05.118
Cargo: Agente de Portaria C1 "A": TP- 602.1
Remove da SEC. para q SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: José Vieira de Andrade
Matr.: 01.667
Cargo: Agente de Portaria C1. "B" TP- 602.2
Remove da SEC, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Jovelino Antonio Vieira
Matr.: 11.694
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia C1. "B" NM. 808.2
Remove da SSP, para RA- Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
PROCESSO Nº 217146/77,
NOME: Luiz Raimundo de Souza
Matr.: 12.016
Cargo: Pedreiro
Nível: 10- C
Remove da SEC, para RA- Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Lubelia Marta de Oliveira
Matr.: 05.177
Cargo: Agente Administrativo C1. "B" SA- 401.3
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
PROCESSO Nº 104387/77,
NOME: Luiz Rodrigues Soares
Matr.: 05.195
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 10- C
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: Nilza Silva
Matr.: 03.459
Cargo: Agente de Portaria C1. "A" TP- 602.1
Remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Raimundo Ribeiro Campos
Matr.: 10.505
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 09- B
Remove da SEA, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Romão Francisco Soares
Matr.: 15.728
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia C1. "D" NM. 808.7
Remove da SSP, para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Ismar Chaves
Matr.: 15.708
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia C1. "C" NM.808.5
Remove da SSP, para RA- Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Josué Gonçalves da Silva
Matr.: 15.725
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia C1. "D" NM. 808.7
Remove da SSP, para RA- Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Pedro Alves dos Santos
Matr.: 15.727
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia C1. "D" NM.808.7
Remove da SSP, para RA- Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
PROCESSO Nº 136644/77,
NOME: João Dutra Correa
Matr.: 05.715
Cargo: Agente Administrativo C1. "B" SA- 401.3
Remove da SES, para ACSNB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/07/77
NOME: José Francisco Ventura
Matr.: 10.437
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia C1. "C" NM. 808.5
Retorna da CEB, para a SSP,
Remove da SSP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/07/77
NOME: Valdizio Braga da Silva
Matr.: 16.253
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia C1. "B" NM.808.2
Retorna da CAESB, para a SSP,
Remove da SSP, para RA- Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/07/77
PROCESSO Nº 195994/77,
NOME: Humberto Denucci
Matr.: 02.070
Cargo: Agente Administrativo C1. "C" SA- 401.4
Remove da SEC, para RA- Brazlândia.

FERNANDO RATEKE - Seção de Movimentação de Pessoal/DRMP/C-SP

Processo nº: 19828/77
Interessado: DAMASIO VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 9.401
Assunto: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 11 de julho de 1977.

Em 06 de julho de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFICIO

Nome: JUNAIR LEANDRO DE SOUZA
Mat.: 05.150
Cargo: Agente Administrativo - Classe A
Lot. SEC
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/06/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MARIA DE PAULA LIMA
Mat.: 01.438
Cargo: Escrevente Datilógrafo - Nível 07
Lot. SVO/DER
Assunto: PLTS - EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/06/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ORLANDA MARIA DAS NEVES
Mat.: 05.472
Cargo: Copeiro - Nível 4
Lot. SES
Assunto: PLTS - EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/06/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ FELICIO FILHO
Mat.: 11.960
Cargo: Carpinteiro - Nível 10
Lot.: SEG/ACSNB
Assunto: PLTS - EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/08/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA
Mat.: 15.161
Cargo: Agente Administrativo - Classe C
Lt.: SEG/ASRIA
Assunto: PLTS - EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO-", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 03/06/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL ALVES DE CARVALHO
Mat.: 09.295
Cargo: Pedreiro - Nível 08 - A
Lot.: SEA/DRMP
Assunto: PLTS - EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/06/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 01 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

SALARIO - FAMILIA POR EXERCICIOS FINDOS - DIVIDAS RECONHECIDAS

PROCESSO: 016783/77
NOME: JOSÉ MIGUEL DO CARMO
MATRICULA: 00.291
VALOR: 1.150,00

PROCESSO: 136191/77
NOME: PEDRO BEZERRA DA SILVA
MATRICULA: 00.333
VALOR: 6.080,00

PROCESSO: 008168/77
NOME: MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 00.556
VALOR: 360,00

PROCESSO: 016947/77
NOME: JOAQUIM MEIRELES DE ALMEIDA
MATRICULA: 01.320
VALOR: 720,00

PROCESSO: 018755/77
NOME: LOURIVAL ASSIS GUIMARAES
MATRICULA: 02.779
VALOR: 1.755,00

PROCESO: 010921/77
NOME: MARIA DE LOURDES CARNEIRO FRANÇA
MATRICULA: 04.209
VALOR: 360,00

PROCESSO: 106856/77
NOME: EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 04.463
VALOR: 800,00

PROCESSO: 009504/77
NOME: ARNALDO CUNHA CAMPOS
MATRICULA: 06.046
VALOR: 1.800,00

PROCESSO: 013517/77
NOME: ROSA MARIA RAMOS ALVES
MATRICULA: 07.314
VALOR: 240,00

PROCESSO: 017199/77
NOME: RAUL IGUAGUARA DE MIRANDA.
MATRICULA: 07.411
VALOR: 480,00

PROCESSO: 018440/77
NOME: MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS
MATRICULA: 07.955
VALOR: 1.440,00

PROCESSO: 427095/77
NOME: GILDETE MUNDIM GUIMARAES GUILHERME
MATRICULA: 08.413
VALOR: 1.850,00

PROCESSO: 009553/77
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 10.150
VALOR: 440,00

PROCESSO: 010651/77
NOME: ANTONIO ALVES GARCIA
MATRICULA: 10.465
VALOR: 160,00

PROCESSO: 258816/77
NOME: ANTONIO MARCOS DE SA
MATRICULA: 10.770
VALOR: 160,00

PROCESSO: 007834/77
NOME: RAIMUNDO AMADO BARRETO
MATRICULA: 11421
VALOR: 2.785,00

PROCESSO: 276744/77
NOME: MANOEL MOURA DE LIMA
MATRICULA: 11.974
VALOR: 240,00

PROCESSO: 102108/77
NOME: GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 12.491
VALOR: 160,00

PROCESSO: 052999/77
NOME: JOSÉ CORREIA NUNES
MATRICULA: 12.568
VALOR: 4.150,00

PROCESSO: 014600/77
NOME: VICENTE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 12.643
VALOR: 8.900,00

PROCESSO: 258911/77
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 13.191
VALOR: 360,00

PROCESSO: 014649/77
NOME: BRAULINA MENDES DE CARVALHO
MATRICULA: 16.027
VALOR: 400,00

PROCESSO: 176241/77
NOME: GERALDO EUZEBIO DE ALMEIDA
MATRICULA: 16.712
VALOR: 160,00

PROCESSO: 015562/77
NOME: RENATO DOS REIS
MATRICULA: 18.713
VALOR: 400,00

PROCESSO: 014651/77
NOME: MAGALI DE PAIVA RODRIGUES
MATRICULA: 18.840
VALOR: 1.400,00

PROCESSO: 015198/77
NOME: THIERS DIDEROT
MATRICULA: 18.889
VALOR: 480,00

TOTAL... Cr$ 37.230,00

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º., Item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2978, de 14 de agosto de 1975, publicado no "Distrito Federal", nº. 123, de 15 de agosto de 1975, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr$ 37.230,00 (trinta e sete mil e duzentos e trinta cruzeiros), a favor dos funcionários relacionados nesta folha, nos termos do Art. 1º. do Decreto nº. 62115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no "DIARIO OFICIAL" de 16 de janeiro de 1968.

Brasília, 01 de julho de 1977.

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF.

AUXÍLIO - DOENÇA - INDEFERIDOS

Proc.: 178786/77
Mat.: 15.882
Lot. SEG/RA - III
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DE ARAGÃO
Cargo: Motorista Oficial - Classe B
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118 - V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

Proc.: 018362/77
Mat.: 13.728
Lot. Aposentado
Nome: PEDRO JOAQUIM DE CARVALHO
Cargo: Guarda - Nível 08 - A
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118 - V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei.

AUXÍLIO - DOENÇA - DEFERIDO

Proc.: 018904/77
Mat.: 03.986
Lot. Aposentado
Nome: IRENE FRANÇA BARBOSA
Cargo: Agente de Portaria - Classe A
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 20/04/76 a 20/04/77.

Proc.: 019386/77
Mat.: 09.763
Lot.: Aposentado
Nome: CIPRIANO JOSÉ DE SIQUEIRA
Cargo: Apontador Fiscal - Nível -10 - C
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 13/05/75 a 13/05/77.

Publique - se arquive - se

Em, 07/07/77

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamentos de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro.
CSP - SEA - GDF.

A Divisão de Cadastro Financeiro,
Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº. 207/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) JOSÉ RODRIGUES PEREIRA matrícula nº. 10.674, lotado (a) na SSP, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 01/fevereiro/77 data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 10.674
Lotação: SSP
Cargo: Motorista Oficial - Classe A
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/fevereiro/77 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF.

A Divisão de Cadastro Financeiro.
Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº. 211/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) SEVERINA DAS NEVES DIAS matrícula nº. 03.556, lotado (a) na SEC, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 01/Julho/77, data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: SEVERINA DAS NEVES DIAS
Matrícula: 03.556
Lotação: SEC
Cargo: Agente de Portaria - Classe A
Assuntos: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item II, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/julho/77 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiros
CSP - SEA - GDF

A Divisão de Cadastro Financeiro
Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº. 191/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) JOAQUIM LUIZ GOMES matrícula nº. 09.935, lotado (a) na SEA/DRMP, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 16/junho/77 data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: JOAQUIM LUIZ GOMES
Matrícula: 09.935
Lotação: DRMP/SEA
Cargo: Armazenista - Nível 08 - A
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º. Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/junho/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

A Divisão de Cadastro Financeiro
Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº 241/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO matrícula nº. 09.264, lotado (a) na SEA, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 01/julho/77 data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: FRANCISCO MEDEIROS SOBRINHO
Matrícula: 09.264
Lotação: SEA
Cargo: Pintor - Nível 09
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/julho/77 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE.

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

A Divisão de Cadastro Financeiro
Senhor Diretor :

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº. 210/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) ALAIDE CASSIMIRO CHAGAS matrícula nº. 10.103, lotado (a) na SEG, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 01/julho/77 data do término de sua útlima licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento e Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO: DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: ALAIDE CASSIMIRO CHAGAS
Matrícula: 10.103
Lotação: SEG
Cargo: Agente Administrativo - Classe C
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/julho/77 até a publicação do ato, concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único, e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF.

A Divisão de Cadastro Financeiro
Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº. 209/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) JOÃO JOAQUIM DA SILVA matrícula nº. 00.226, lotado (a) na SEG/RA III, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 01/julho/77 data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: JOÃO JOAQUIM DA SILVA
Matrícula, 00.226
Lotação: SEG/RA - III
Cargo: Operário Rural - Nível 06
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º. Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO". Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/julho/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

A Divisão de Cadastro Financeiro
Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº. 265/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) MANOEL FERREIRA DA SILVA matrícula nº. 14.343, lotado (a) no SVO, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 01/julho/77 data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: MANOEL FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 14.343
Lotação: SVO
cargo: Trabalhador - Nível 01
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/julho/77 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF.

Divisão de Cadastro Financeiro
Senhor Diretor:

Tendo em vista o que consta do Laudo Médico nº. 248/77, emitido em nome do (a) funcionário (a) JOSÉ DALWAN LOUREIRO LIMA matrícula nº. 04.511, lotado (a) a SEA, sugerimos conceder ao (a) referido (a) funcionário (a) prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, EX - OFFICIO, a partir de 11/julho//77 data do término de sua última licença, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 07 de julho de 1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamentos de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Nome: JOSÉ DALWAN LOUREIRO LIMA
Matrícula: 04.511
Lotação: SEA
Cargo: Técnico em Comunicação Social - Código NS - 722.6
Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, CONCEEDO "EX. OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 11/julho/77 até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PUBLIQUE - SE

Brasília, 07 de julho de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 053.066/77
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 19, diretamente da firma XEROX DO BRASIL S.A., no valor de Cr$ 39.609,66 (trinta e nove mil, seiscentos e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos).
Em 27 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 018.654/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO- SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo inciso II, do Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.- SAB, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).
Em 28 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 018.773/77
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no valor de Cr$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros).
Em 30 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 005203/77
Interessado: MEIRA -Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.631ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC 02; GEI 05 e 07; GMP 02, 06, 16 e 19 e GS 02 e 18.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 21 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 13567/77

Interessado: Almon Química Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.617ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 31.12.77, data em que expira o mandato do procurador nomeado *para representá - la no Distrito Federal.*

A firma está apta a participar de *Tomada de Preços* para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 03, 04 e 08.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 21 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 014480/77
Interessado: Almoxarifado Central - SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 21/77 -CL -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições *legais, acolhendo por unanimidade* o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas mencionadas para os itens indicados: Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda., Coe, Coelho e Cia. Ltda. e Eletrominas Material Elétrico Ltda. -item 1º (opção de menor preço).

2. Prejudicar os itens 1º e 18, e opinar pela adjudicação do fornecimento da forma seguinte:
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA. - itens 2º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24;
COE, COELHO E CIA LTDA. -itens 7º e 8º;
ELETROMINAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. -itens 4º, 5º, 6º, 9º, 10, 11 e 19; e
PLANTEL S.A. -item 3º.
Publique -se.

Em 21 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 16122/77
Interessado: Amoxarifado Central
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 27/77 -CL -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das seguintes firmas para os itens indicados: Auto Peças Útil Ltda. -item 15 e Brasília Serviços Automotores S.A. -Brasal -itens 69, 93, 94 e 107.

2. Prejudicar os itens 45, 52, 53, 172, 198 e 199 e desempatar por sorteio os itens 3º, 129, 173 e 195.

3. Opinar pela adjudicação do for*necimento do material relativo a* presente licitação na forma seguinte:
AUTO PEÇAS ÚTIL LTDA. -itens 6º., 13, 14, 37, 40, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 66, 71, 74, 82, 83, 84, 85, 96, 97, 102, 103, 108, 118, 123, 128, 131, 132, 141, 150, 151, 154, 155, 159, 160, 161, 174, 175, 178, 180, 182, 185, 188 e 195;
AUTO SILVA LTDA. -itens 2º., 5º, 8º, 11, 12, 15, 22, 23, 33, 34, 43, 44, 47, 51, 63, 64, 69, 70, 73, 79, 105, 107, 110, 113, 114, 116, 120, 124, 125, 139, 146, 149, 152, 153, 156, 157, 158, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 173, 176, 177, 181, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 200, 201 e 179.
SANTA LUZIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - itens 3º., 27, 28, 39, 50, 55, 119, 138, 140, 142, 145 e 202.
BRAPEL BRASILIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA. -itens 4º, 7º, 9º, 10, 16, 17, 20, 21, 24, 29, 30, 31, 46, 62, 67, 68, 77, 78, 81, 112, 117, 121, 135, 162, 163, 164 e 169.
ANHANGUERA - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. -itens 1º, 26, 35, 36, 38, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 104, 126, 129, 130, 134, 143 e 147.
MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A. - itens 122, 127, 133, 136, 137, 144 e 148.
BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. -BRASAL -itens 18, 19, 25, 32, 41, 42, 54, 56, 61, 65, 72, 75, 76, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 99, 106, 109, 111 e 115.

Publique -se.

Em 21 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 12748/77
Interessado: Universal Track Máquinas e Implementos Ltda.
Assunto: Prorrogação do prazo de entrega.
Relator: Jorge Caetano.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido, por ser intempestivo.

Publique -se e encaminhe -se à DAG/SEC para as providências de sua alçada.

Em 21 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 017332/77
Interessado: Plantel S. A.
Assunto: Prorrogação do prazo de entrega
Relator: Jorge Caetano.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela prorrogação do prazo de entrega do material de que trata a NE. nº. 268/77 -DPC, até o dia 10.06.77.

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Compras para as providências cabíveis.

Em 21 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 013970/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/DAG - SVO.
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 23/77 -CL -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas para os itens indicados: Sistemas Materiais e Equipamentos Ltda. -item 1º. (ambas opções); *Máquinas de Escritório* Olympia do Brasil Ltda. - itens 1º., 3º., 4º. e 5º.; e Olivetti do Brasil S. A. - *item* 1º.

2. Aproveitar a proposta da firma Jawa Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. para o item 6º., e OPINAR pela adjudicação do fornecimento do material relativo a presente licitação na forma seguinte:
SISTEMA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA -item 3º.;
SHARP S. A. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS -item 1º.;
MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO OLYMPIA DO BRASIL LTDA. -item 2º.;
JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - item 6º.; e
OLIVETTI DO BRASIL S. A. -itens 4º. e 5º.
Publique se.

Em 21 de junho de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 014479/77
Interessado: Almoxarifado Central - SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 25/77 -CL -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:
PNEUMINAS LTDA. -itens 1º., 2º., 3º. e 4º.;
H. C. PNEUS LTDA. - itens 5º., 6º. e 7º.
Publique se.

Em 21 de junho de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 15999/77
Interessado: VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.626ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de *Tomadas de Preços para fornecimento* de materiais classificáveis nos GMC 11 e GEI 10. Não foi considerado o GMC 24.

Quanto ao GS 10, não foi considerado de acordo com o Decreto 3100/75.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 21 de junho de 1.977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 014482/77
Interessado: Almoxarifado Central/-SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 24/77 -CL -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados: A Construtiva Material de Construção Ltda. -itens 1º., 16, 23 e 24 (opção de menor preço); Casa das *Fechaduras e Ferragens Ltda. - itens* 1º., 23, 24 e 25; Moraes e Cia. Ltda. - itens 1º. e 21; Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. -item 1º. e *Casa Lopes de* Ferragens Ltda. - item 1º.

2. *Prejudicar os itens 1º. e 23, e opinar pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:*

A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - itens 2º., 3º., 13, 14, 15, 17, 21, 29 e 30;
CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. -itens 7º., 8º., 9º., 10, 11 e 12;
CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. -item 16;
TINTAS CORAL S. A. - itens 4º., 5º., 6º., 19, 20 e 26; e
CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA. - itens 18, 22, 24, 25, 27 e 28.

Publique -se.

Em 21 de junho de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE DE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 016315/77
Interessado: ASTEL LTDA.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de serviço
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido na forma solicitada.

Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Administração Geral - SEA, para as providências cabíveis.

Em 21 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 17.573/77
Interessado: COMERCIAL TIPOGRESSO ESTRELA LTDA.
Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo -se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 01 e 02.

Publique-se encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 21 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE DE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17971/77
Interessado: Casa Milton Pianos Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 15986/77
Interessado: Foranest Comercial e Importadora Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.626ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC 05, 09; GEI 04 e GS 38.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17484/77
Interessado: OTIMA - Organização Técnica de Instalações Montagens e Assistência Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas. para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17219/77
Interessado: Apsen Laboratórios S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17991/77
Interessado: Moreira - Auditores Brasileiros Associados Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material à firma ROYMARA MÓVEIS LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 18037/77
Interessado: Varian Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 015675/77
Interessado: Seção de Material e Transporte PRG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 82/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das seguintes firmas, para os itens indicados: Cine Foto GB Ltda., item 5º ; Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda., item 2º; e Copel - Comércial de Papel e Representações Ltda., item 6º.

2. Adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação, na forma seguinte:
CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. - itens 2º e 5º;
H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. - item 1º;
PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. - item 6º; e
COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 3º e 4º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 016121/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 77/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material à firma ROYMARA MÓVEIS LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 016600/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 84/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas, para os itens indicados: Madeireira Cedro Ltda. item 1º; e 3º; Mareisa S.A. Comércio e Indústria, item 4º; e da firma Madeireira São José Ltda., em sua totalidade.

2. Prejudicar o item 3º e adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1º, 2º e 4º à firma MADEIREIRA ZACARIAS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 015671/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio /ASRIA e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 78/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar os itens 2º., 3º., 4º., e 10.

2. Não considerar a proposta da firma H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda., para o item 8º.

3. Adjudicar o fornecimento do material relativo a presente licitação na forma seguinte:

MEIRA MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇOES S.A. - itens 1º. 5º., 6º., 8º., 9º. e 12.
H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. - itens 7º. 11 e 13.
PAPELARIA RIO IMPORTAÇAO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - itens 14 e 15.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 015674/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio /ASRIA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 83/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das seguintes firmas, para os itens indicados: Carvalho de Moraes E Cia. Ltda. - item 4º., Casa São Luiz Ferragens Ltda. - item 8º., Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades LTDA. - item 4º., Pioneira da Borracha Ltda. - Itens 4º. e 9º. e Rio Grande do Sul Representações de Produtos Agropecuários Ltda. - item 8º.

2. Aproveitar as propoastas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., para o item 13 e Pioneira da Borracha Ltda., para o item 11, e adjudicar o fornecimento do material de que trata a presente licitação na forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA. - itens 2º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9., 13 (opção de menor preço) e 14;
CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. Item 10;
PIONEIRA DA BORRACHA LTDA. - itens 1º., 11 e 12;
RIO GRANDE DO SUL REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. item 4º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 015678/77
Interessado: Seção de Material e Transporte /SAP
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação, Convite nº. 80/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

Prejudicar o item 1º., e adjudicar o fornecimento do material relativo ao item 2º. à firma ELETROMINAS MATERIAL ELETRICO LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, observando o Voto do Relator.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 14555/77
Interessado: Almoxarifado Central - SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 75/77 - SPC - DC

Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições

legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide pela adjudicação do fornecimento do material à firma CIMENTO TOCANTIS S.A.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 015670/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 79/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

I - Desclassificar as propostas das firmas Casa dos Parafusos Ltda. e Muquifa - Comércio e Representações Ltda.

II - Prejudicar o item 3º..

III - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. itens 2º., 4º., e 5º. SERMAQ - SERRAS E MAQUINAS LTDA. - item 1º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 015676/77
Interessado: Secretaria de Administração e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 81/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Desclassificar as propostas das firmas Sabriá Equipamentos Industriais e Hidráulicos Ltda. em sua totalidade e Casa do Barata Ferragens Ltda. - itens 6º. e 14.

2. Prejudicar os itens 2º., 15, 16 e 19 e aproveitar a proposta da firma Sermaq - Serras e Máquinas Ltda., para o item 1º..

3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA. itens 8º., 9º., 10, 17 e 18;

6º., 7º., 12 e 13;
CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. - MAQUINAS E FERRAGENS - item 14;
MESBLA S.A. - item 11; e
SERMAQ - SERRAS E MAQUINAS LTDA - itens 1º. 3º., e 14.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17459/77
Interessado: Paraná Papelaria Gráfica e Editora Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC 01 e 02 e GS 02.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17448/77
Interessado: Sylvio Sciumbata e Filhos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17624/77
Interessado: Nacional Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habitação de Firmas para as providências complementares.
Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 16555/77
Interessado: Serralheria Tupã Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração).
Relator: Osmar Barros Barata.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.627ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC 25.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 017078/77
Interessado: Instituto Químico Campinas S.A.
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão para renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 17705/77
Interessado: Henrique Gomma e Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo com prazo de validade até 27.04.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC 09; GEI 04; GMP 04 e GS 28.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 11932/74
Interessado: Malharia e Tapeçaria Téger Representações Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 14900-/77
Interessado: NCR do Brasil S.A. Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "NATIONAL"
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 015673/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio
Assunto: Aquisição de material
RELATOR: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº 76/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material à firma DANIEL VILLELA MONTEIRO E CIA. LTDA. - itens 1º, 2º, 3º e 4º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 017483/77
Interessado: JS - Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço
Assunto: Prorrogação do prazo para entrega de material
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide prorrogar o prazo de entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho nº.s 336 e 412/76 - SEC, no interesse da Administração, ficando a adjudicatária sujeita a multa correspondente a 30 (trinta) dias de atraso.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral - SEC para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 17549/77
Interessado: Gabinete do Governador - GAG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação, Convite nº. 86/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material à firma DANIEL VILLELA MONTEIRO E CIA. LTDA. - itens 1º., 2º., e 3º.

Publique - se e ecaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 013971/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio /ASRIA e outros
Assunto: Aquisição de material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 19/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Dar preferência à opção de menor valor oferecida pela firma Mesbla S.A., para o item 8º.

2. Prejudicar o item 5º.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo a presente Tomada de Preços, na seguinte forma:
CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MAQUINAS E FERRAGENS - item 6º.
MESBLA S.A. - itens 1º. 7º. 8º. e 9º. e
S.A. WHITE MARTINS - itens 2º. 3º. e 4º..

Publique - se.

Em 23 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 013616/77
Interessado: Procuradoria Geral e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 29/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Desclassificar a proposta das firmas AGGS GRÁFICA E EDITORA LTDA., em sua totalidade. PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - itens 36 e 43; COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 11, 50, 51 e 53.

2. Prejudicar o item 22.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:

CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA E PAPÉIS LTDA. - itens 20, 47 e 48;

COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 15, 19, 23, 24, 33 e 52;

ARTES GRÁFICAS E EDITORA DIPLOMATA LTDA. - itens 3º., 4º, 5º,

6º, 9º, 10, 12, 25, 27, 30, 31, 55, 59, 61, 65 e 69;
H.P. MENDES COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA. - itens 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44;
GRÁFICA E EDITORA INDEPENDENCIA LTDA - itens 2º, 8º, 17, 18, 28, 29, 34, 49, 54, 60 e 64;
FÓRMULA - GRÁFICA E EDITORA LTDA. - item 62;
EDITORA GRÁFICA ALTEROSA LTDA - itens 26, 35, 45, 70
OFFSET - ARTES GRÁFICAS LTDA - itens 7º, 53 e 57;
IMPRIMATUR GRÁFICA E EDITORA LTDA. - itens 63 e 66.
PROJEÇÃO COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens 1º, 16, 21, 32, 46, 58, 67 e 68:
GRÁFICA E PAPELARIA SANTA FÉ LTDA. - itens 11, 13, 14, 50 e 51.
Obs.: Os itens 25 e 67 foram adjudicados por sorteio, considerando que após consulta para desempate este permaneceu.
Publique - se.

Em 28 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 015677/77
Interessado: Seção de Material e Transporte - PRG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 87/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator,
DECIDE:

1. Prejudicar o item 4º;
2. Desclassificar as propostas das firmas Complemento Planejamento e Decorações Ltda, e L'atelier Móveis Ltda. - item 4º e Isparta Comércio de Tapetes Ltda - item 9º
3. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:
CHANK DECORAÇÕES - itens 1º, 2º, e 3º;
DIMAS DE MELO PIMENTA S.A. - INDUSTRIA DE RELÓGIOS - item 8º;
L'ATELIER MÓVEIS LTDA. - item 5º;
TAPEÇARIA PLANALTO LTDA. - itens 6º, 7º e 90.
Publique-se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 28 de junho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 017732/77
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação : Convite nº 91/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Desclassificar a proposta da firma SIMEL SOCIEDADE INSTALADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
2. Adjudicar o fornecimento do material à firma COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes
Em 28 de junho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY -
Membro

Processo nº: 014340/77
Interessado: Almoxarifado Central
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 89/77- SPC- DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Prejudicar o item 1º.
2. Alterar a quantidade e unidade do item 2º.
3. Adjudicar o fornecimento do material relativo ao item 2º à firma NCR DO BRASIL S.A.- CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS "NATIONAL".
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 28 de junho de 1977.

FRANSCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 008251/77
Interessado: Fernando Martins Dias e Outros
Assunto: Aquisição de material por permuta
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 085/77- SPC- DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE adjudicar a aquisição, por permuta dos materiais de que tratam os itens 1º e 2º à firma INDUSPEÇA - INDUZIDOS E PEÇAS LTDA.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 28 de junho de 1977.
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 013160/77
Interessado: Seção de Material de Patrimônio / DAG- SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitações: Tomada de Preços nº 26/77- CL- SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela revogação da presente Tomada de Preços.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Compras, de acordo com o Voto do Relator.
Em 28 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA
Membro

Processo nº: 15.668/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio/SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 88/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Desclassificar as propostas das firmas A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA. - itens 155, 158, 161, 162, 164, 165, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232 e 233 (alternativas de menor valor); A NOSSA LIVRARIA - AGIR - LITECNICO LTDA. todos os itens; LIVRARIA TECNO JURIDICA E REPRESENTAÇOES LTDA., todos os itens.

2. Prejudicar os itens 34, 36, 40, 47, 75, 76, 77, 96, 100, 113, 114, 118, 139, 143, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 188, 191, 192, 193, 207, 208, 214, 215, 218, 223, 231, 240, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 258, 261, 263 e 264.

3. Considerar a adjudicação dos itens 19, 65, 74, 119, 123, 125, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 142, 178, 198, 199, 212 e 244, por sorteio considerando que o desconto que se poderia obter com nova consulta não compensa o seu processamento.

4. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA. - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 35, 39, 41, 45, 46 (opção de menor preço), 48, 51, 53, 54, 58 (opção de menor preço), 59, 60, 62, 63, 66, 69, 70, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 121, 122, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 142, 144, 149, 156, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 195, 199, 200, 203, 209, 210, 211, 212, 213, 217, 219, 220, 226, 232, 233, 237, 241, 242 - (opção de menor preço), 243 (opção de menor preço) e 247.
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - LIVRARIA DE BRASILIA; itens 52, 64, 74, 87, 119, 123, 124, 130, 131, 135, 140, 159, 162, 180, 194, 228, 230, 238, 239, 244 e 246.
LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA. - itens 8º, 12, 28, 30, 31, 37, 42, 43, 44, 55, 56, 61, 68, 146, 179, 190, 196, 201, 204, 216, 222, 224, 229, 234, 235 e 236.
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA S.A. - itens 11, 18, 19, 22, 32, 38, 50, 57, 65, 67, 71, 92, 95, 120, 128, 145, 150, 152, 178, 197, 198, 202, 205, 206, 221, 225, 227, 255 e 260.
SEBASTIÃO DE MIRANDA - itens 33, 49, 72, 141, 147, 148, 151, 153, 154, 155, 157, 257, 259 e 262.
Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 28 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 103674/77
Interessado: Núcleo de Controle de Programa e Saúde/SES
Assunto: Aquisição de material

O Plenário da Comissão de Licitação, com base nas informações contidas no O.I nº 36/77- SCDA, do Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, às fls. 133/134, e no que consta da ata da 1644a. Reunião (Extraordinária), realizada em 22.06.77, para recebimento de proposta e documentação de interessados na Tomada de Preços nº 31/77- CL- SEA, DECIDE:

1. Inabilitar as firmas DICIL Distribuidora Cientifica Ltda. e DIMAC Distribuidora Material Cientifico Ltda., para a Tomada de Preços nº 31/77- CL- SEA.

2. Determinar que seja encaminhada cópia do Processo até esta Decisão, ao Senhor Coordenador do Sistema de Material, para as providências junto ao Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, recomendando que aquela autoridade observe o disposto no O.I já referido, quanto ao envio dos autos à Secretaria de Finanças, para abertura de inquérito policial.
Em 28 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 014481/77
Interessado: Almoxarifado Central
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite 90/77- SPC- DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:
COPALIMPA- PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.- Item 2º.
PIONEIRA DA BORRACAHA LTDA.- Item 1º.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.
Em 28 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 015669/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - PRG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 30/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Prejudicar os itens 6º., 24 e 25;
2. Desclassificar as propostas das firmas TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - itens 17, 19, 21, 22, 23 (opções de menor e maior valor) e 28, AMAC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES DE MOVEIS LTDA. - Itens 20, 27 e 28; FERGO S.A. INDÚSTRIA MOBILIARIA - itens 3º., 4º., 18, 23 e 27; MAINLINE MOVEIS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - itens 17, 18, 22 e 23; MAC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO Ltda. item 27; COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA - itens 18 e 28; SEQUOIA MOVEIS LTDA. - itens 3º., 4º., e 17; ITALMA S.A. INDÚSTRIA DO MOBILIARIO - itens 18, 22 e 27; CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA: - itens 3º. e 4º., AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. - itens 17, 18, 19, 23 e 27; ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA. - itens 17, 18, 23, 27, e 28; CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIARIO LTDA. - itens 17, 18, 19 e 27; PLANTEL S.A - itens 13, 17, 18 e 26.
3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:

TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA - itens 14 e 18;
AMAC - COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MOVEIS LIMITADA - itens 5º. e 23;

FERGO S.A. INDÚSTRIA MOBILIARIA - item 17;
INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S.A. - itens 1º., 2º., 9º. 10, 11 e 12;
FICAPAS REPRESENTAÇOES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO Itens 7º. e 8º.
COMERCIAL MARTE DE MOVEIS - item 27;
SEQUOIA MOVEIS LTDA. - item 19.
CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. - item 26;
ATLANTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA. itens 15, 16, 20 e 21;
CELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIARIO LTDA. - item: 22;
H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA: - itens 3º., 4º., e 13;
PLANTEL S.A. - iten 28.
Publique - se .

Em 28 de junho de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro.

Processo nº: 013172/77
Interessado: Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 22/77- CL- SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas, para os itens indicados: COMETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA . - todos os itens; CIMPLA S.A. - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO - item 11; CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. itens 15, 16 e 101; CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA; - itens 8º, 48 e 49; A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - itens 21, 34, 38, 41, 92 (opção de menor valor) e COE, COELHO E CIA. LTDA- item 20.

2. Prejudicar os itens 16, 34, 38 e 41;
3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo aos demais itens na forma seguinte:

CASA DO PARAFUSOS LTDA. - item 46;
CIMPLA S.A. - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO - itens 42, 43, 52, 57, 58, 59, 83 e 84;
COFERMAT - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - itens 1º, 55, 56, 63, 64, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 94 e 95;
CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. - itens 4º, 30, 31, 60, 65, 90, 91, 93, 99 e 100;
CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA - itens 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27;
A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - itens 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 33, 35, 39, 40, 44, 45, 47, 61, 62, 66, 67, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 89, 96 e 97;

COE, COELHO E CIA. LTDA. - itens 48, 53 e 54;
SEBBA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - itens 13, 14, 50, 51 e 102;
MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - itens 15, 32 e 49;
CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA. - itens 11, 12, 36, 37, 80, 81, 85, 86, 87, 88, 92, 98 e 100.

Publique- se.

Em 28 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 013159/77
Interessado: Região Administrativa V e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Larte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 28/77- CL- SEA:

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE:
1. Desclassificar as propostas das firmas: PLANTEL S.A, itens 17 e 55; PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - itens 10, 11, 12, 17, 22, 44 e 48; COPEL - COMERCIAL DE PAPELE REPRESENTAÇÕES - itens 19, 48, 49, 53 e 72; CARVALHO DE MORAES e CIA. LTDA itens 7º, 44 e 68; JAWA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - itens 48 e 49; ATLANTE - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - item 17; H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. - itens, 10, 11, 22, 48, 49 e 50; MULTPAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. itens 48 e 49; KARTRO S.A. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA- item 59; UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. - itens 10, 11, e 17; POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - itens 10, 11, 44, 48 e 49 e SAWA - PAPELARIA E MEDIAÇÕES COMERCIAIS LTDA., em sua totalidade.
2. Prejudicar os itens 10, 11, 20, 21, 22, 42, 48, 49, 50 e 70.
3. Subdividir o item 7º.
4. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:
PLANTEL S.A. - itens 18, 19, 26, 28 e 37;
PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. itens 8º, 9º, 30, 32, 33, 34, 35. 38, 39, 40, 54, 61, 66, 69, e 75;
SOCIEDADE PAULISTA DE PAPÉIS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - - item 41;
COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens 1º, 6º, 14, 23, 29, 36, 56, 57, 58 e 68;
CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA - itens 24, 67 e 71;

JAWA - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. - item 5º.;
ATLANTE COMÉRCIO E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - item 53;
H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA - itens 7º e 44;

OLIVETTI DO BRASIL S.A. - itens 46, 47 e 59;

MULTPAPER - COMÉRCIO DE PAPÉIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - item 43;

FICAPAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. - itens 31, 52 e 55;
KARTRO S.A. - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA - itens 60, 72, 73 e 74:

UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, - itens 2º, 3º, 4º, 25, 45, 51, 62, 63, 64 e 65;

POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA . -itens 12, 13, 15 e 16;
KSR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S.A. - item 27;
TECNOGERAL S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - item 17.
Publique- se.
Em 28 de junho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 18325/77
Interessado: Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Hibrasil Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.
A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 03 e 08. Não foi considerado o GMC 09.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 30 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo Nº.: 18649/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº. 97/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento dos materiais da seguinte forma:
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens 1º. e 6º.:

CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. - itens 3º. e 7º.;
CASA PLANETA DE BRASILIA S. A. - MÁQUINAS E FERRAGENS - item 2º. e
PLANTEL S. A. - itens 4º. e 5º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 30 de junho de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 15814/77
Interessado: Premenge - Premoldados Engenharia Ltda
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury.

O Plenário da Comissão de Lcitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.642ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.
A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC 25. Não foi considerado o GS 16.
Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 30 de junho de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro.

Processo nº.: 16.380/77
Interessado: ARTES GRÁFICAS RONIL LTDA
Assunto: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas do Governo do Distrito Federal
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE reconsiderar a decisão proferida na 1.627ª. Reunião (Ordinária) para conceder à interessada a inscrição pretendida, após a mesma ter suprido a deficiência apontada naquela reunião, podendo ser expedido o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC - 01, 02 e GS-02.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 30 de junho de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 18040/77
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº. 95/77 - SPC - DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, DECIDE pela revogação do presente Convite.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.
Em 30 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 11553/72
Interessado: Móveis de Aço Angelo Figueiredo S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.
Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 05 de julho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 18.739/77
INTERESSADO: GRÁFICA UBATAN LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma GRÁFICA UBATAN LTDA. a multa de Cr$ 54,00 (Cinquenta e quatro cruzeiros), pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 331/77 DC, de acordo com as condiçoes estabelecidas para realização do (a) D. Licitação nº 57/77 de que participou.

Publique- se, dê- se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.
Em 28 de junho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
CSM- SEA

PROCESSO Nº: 18.722/77
INTERESSADA: DIVESPA DISTRIBUIDORA DE VESPAS LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE VESPA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação de fls. 09, do Chefe da Seção de Acompanhamento, desta Divisão, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971,
RESOLVO:

Indeferir o pedido formulado pela firma DIVESPA DISTRIBUIDORA DE VESPAS LTDA., com referência a prorrogação do prazo para o atendimento da Nota de Emepnho nº 345/77- DPC, emitida em seu nome, uma vez que a requerente não apresentou qualquer comprovação, a fim de justificar a prorrogação pretendida.
Publique- se e Encaminhe- se à Seção de Acompanhamento.
Em 30 de junho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 19.060/77
INTERESSADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. a multa de Cr$ 2.881,44 (Dois mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiro e quarenta e quatro centavos), pelo atraso 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 035/77- DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE nº 05/77- SPC de que participou.
Publique- se, dê- se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.
Em 30 de junho de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC- CSM- SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 53.550/77,

RESOLVE:

Designar EDMILSON FERREIRA DE FREITAS, Controlador da Arrecadação, Código TAF- 302.1, Classe "A", matrícula nº 17.142, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 11 de julho a 10 de novembro de 1977, em virtude de o respectivo titular estar participando de curso de Administração Tributária, promovido pela Escola de Administração Fazendária- ESAF, do Ministério da Fazenda.

Distrito Federal, 11 de junho de 1977.

FERNANDO TURINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº. 133/77
Recorrente: Maria Magdalena Pontes Viannay de Abreu
Recorrido: Departamento da Receita
DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Maria Magdalena Pontes Viannay de Abreu, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 066937/74, que decidiu pela intempestividade da reclamação apresentada contra lançamento de IPTU, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de maio de 1.977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 16),

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 29 de abril de 1977 (Recibo de fls. 15), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua- se e Publique- se.
Brasília, 05 de julho de 1.977
JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 132/77
Recorrente - Abdon Maciel de Barros
Recorrida - Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Abdon Maciel de Barros, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 100.758/77, pertinente ao auto de infração nº. 0908, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de março de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de março de 1977 (Recibo de fls. 07), evidenciando - se assim, a observância do prazo

previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 05 de julho de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso "ex - offício" nº. 131/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Slavieiro Comercial S/A

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº. 23089/75, pertinente ao auto de infração nº. 35508/75, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº. 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Publique- se e Distribua- se.

Brasília, 05 de julho de 1.977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 129/77
Recorrente: Mecom Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Mecom Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 336190/77, pertinente ao auto de infração nº. 8809, ofereceu recurso a esta Junta em 10 de junho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de maio de 1977 (Recibo de fls. 05), evidenciando- se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua- se e Publique- se.

Brasília, 5 de julho de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SVO, DE 11 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº. 3286, de 16 de junho de 1.976 e face ao Disposto no Decreto nº. 2951 de 22 de julho de 1.975,

RESOLVE:

Designar o servidor MILTON DE JESUS LEITE, matrícula nº. 11.759, Auxiliar Artifice de Manutenção, Nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC- 08, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, desta Secretaria, em virtude de licença do titular, para tratamento de saúde, no período de 11 a 30 de julho de 1.977.

Distrito Federal, 11 de julho de 1.977

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Secretário de Viação e Obras
Substituto

PORTARIA- SVO, DE 11 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº. 3286, de 16 de junho de 1.976 e face ao Decreto nº. 3466 de 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Excluir da relação a que se refere a Portaria - SVO, de 14 de janeiro de 1.977, publicada no Diário Oficial do DF, nº. 12 de 18.01.77, o servidor ADÃO SABARROS MARTINS, Motorista Oficial, Código TP - 601.3, Classe "A", Matrícula 15.737, a partir de 11.07.77.

Distrito Federal, 11 de julho de 1.977

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES
Secretário de Viação e Obras
Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141 DE 13 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03/12/75 e tendo em vista o constante do Processo nº 416650/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Designar o servidor ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA, Oficial de Gabinete, símbolo EC - 10, matrícula nº 90.911, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para no período de 11/07/77 a 09/08/77, exercer as atribuições de Secretário do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em substituição ao servidor Elias de Oliveira Castro.

Brasília, 13 de julho de 1977.
ENGº. ARINO OTON DE LIMA
DIRETOR - GERAL DO DER - DF

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 916ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou- se a 916ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415174/77, 415566/77, 415745/77, 415799/77, 415988/77, 416032/77, 416070/77, 416086/77, 416089/77, 416098/77, 416181/77, 416167/77, 416179/77, 416225/77, 416227/77, 416232/77, 416254/77, 416375/77, 416377/77; que depois de examinados e considerados certos tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacaria Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária e quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a Secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.
Presidente: Diogo Rodrigues Borges - SVO; Secretário: João Zacarias Torres Cuoco; Membro Suplente: José Ribamar da Costa Amorim -SEF. Membro: Agnello Alves Portugal- SEG.

ATA DA 917ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas do Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou- se a 917ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 3269/76, 415263/77, 415432/77, 415650/77, 415715/77, 415724/77, 416133/77, 416266/77, 416267/77; que depois de examinados e considerados certos tiveram encaminhamentos de rotina. Em seguida, os senhores Membros se dirigiram à Tesouraria para verificação dos valores existentes em seu poder. Concluida a verificação na Tesouraria, os Membros da Junta dirigiram- se ao Serviço Jurídico do DER/DF, onde discutiram com o titular daquele órgão, assuntos relacionados com exame de processos de interesse do Departamento. As dezoito horas e quinze minutos, nada, mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacaria Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a Secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.
Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES- SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM- SEF; Membro: ANGELLO ALVES PORTUGAL- SEC

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 273
Decisão nº: 2.106
Processo nº: 07.156/76
Referência: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à douta Assembléia Geral opinando favoravelmente a retificação da CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, (item IV letra C), da escritura celebrada em notas no 1º Ofício, livro 233, fls 54, aos 05.03.71, para que o produto da venda do imóvel doado seja destinado a construção da sede da donatária.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

ARMANDO COLAVOLPE
Presidente
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº: 273
Decisão nº: 2.108
Processo nº: 05.701/76
Referência: JOSÉ DOMINGOS FILHO

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e considerando que a matéria objeto do presente processo, por tratar- se de regularização de venda de imóvel é de competência exclusiva da Diretoria Colegiada, em decorrência do disposto na Resolução nº 13/74-CA, RESOLVE determinar o retorno do presente processo à Diretoria Colegiada, sugerindo para solução do caso: a) re- ratificação da promesa de compra e venda de José Domingos Filho, autorizando- se a cessão do lote 37 da QND 11 a José Ferreira Vera, cumpridas as exigências legais e contratuais. Assim poderão ser registradas no Registro de Imóveis competente, ambos os instrumentos com o que o cessionário terá assegurado direito real sobre o imóvel; e b) outorga da escritura definitiva de compras e venda a José Ferreira Vera, após cumpridas as obrigações legais e contratuais, com a cláusula de retrovenda, como é de praxe nesta Companhia.

Relator: Conselheiro: JÚLIO CESAR DE ROSE

ARMANDO COLAVOLPE
Presidente
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DELIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº: 273
Decisão nº: 2.110
Processo nº: 10.812/75
Referência: BRISTOL HOTEL LTDA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE fixar o valor de Cr$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos cruzeiros), para o acréscimo verificado nos lotes nºs 28, 29 e 30 da Quadra 11, do Setor Hoteleiro Sul, em consonância com o artigo 6º da Resolução nº 06/73- CA, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

ARMANDO COLAVOLPE
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº.: 275
Decisão nº.: 2.117
Processo nº.: 685.135/77
Referência: DIRETORIA IMOBILIÁRIA TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE acolher a proposta contida na decisão da Diretoria, proferida em sua sessão nº. 282, realizada em 24.04.77, para o efeito de, retificando a decisão nº. 1609, prolatada por este Conselho em 17.01.77, alterar o valor do convênio a ser celebrado com a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal de Cr$ 14.200,00 (quatorze milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr$ 2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e, em consequência, aprovar a nova minuta de fls. 45/47.

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

ARMANDO COLAVOLPE
Presidente

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 275
Decisão nº.: 2.118
Processo nº.: 10.711/76
Referência: DAVINO NUNES BARBOSA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar o Laudo de Avaliação às fls. 17/18, dos lotes nºs 03, 04 e 05- Bloco "C" - EQ 3/5- Setor QNN da CS/TAGUATINGA (CEILANDIA), fixando- se o preço mínimo de Cr$ 46.230,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta cruzeiros) para os imóveis em apreço, fixando-se o prazo de validade em 90 (noventa) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
ARMANDO COLAVOLPE
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

DIRETORIA

Sessão nº.: 282
Decisão nº.: 2.470
Processo nº.: 05.861/74
Referência: SAMIC - SOCIEDADE MADEIREIRA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e á vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) revogar a autorização de venda dos lotes 780 e 760 - Quadra 04 - Setor Leste Industrial da CS/GAMA, concedida pela Diretoria Colegiada à firma SAMIC - SOCIEDADE MADEIREIRA, INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA em sua reunião de 25.02.76 complementada aos 09.03.76 (fls. 106 e 109); b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF coloque à disposição da beneficiada os valores já recolhidos, a título de prestações mensais; e c) determinar, também, que o Serviço Juridico promova a reintegração dos lotes ocupados indevidamente, bem como adotar as providências que se fazem necessárias ao cancelamento da escritura de fls. 153/155.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 282
Decisão nº: 2.471
Processo nº: 10.711/76
Referência: DAVINO NUNES BARBOSA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes nºs. 03, 04 e 05 - Bloco "C" - EQ. 3/5 - Setor QNN da CS/TAGUATINGA (CEILANDIA), observada o preço mínino a ser fixado pelo CA/TERRACAP para os terrenos e as condições da Resolução nº 13/74 - CA e demais encargos da Resolução nº 06/73 - CA e suas alterações: B) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação para que se concretize a formalização do negócio, respeitado o período de validade a ser estabelecido para o valor dos imóveis sob pena de cancelamento tácito da autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, para nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73 - CA, fixar o preço arrendondado de Cr$ 46.230,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta cruzeiros) para os imóveis em apreço.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 282
Decisão nº: 2.472
Processo nº: 346/75
Referência: ASSESSORIA TÉCNICA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e, a vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a lavratura e outorga da ESCRITURA PÚBLICA DE ALTERAÇÕES DE LOTEAMENTO, conforme minuta de fls. 118/121; e b) encaminhar o processo ao SERVIÇO JURIDICO para a adoção das providências necessárias.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 282
Decisão nº: 2.473
Processo nº: 01.191/76
Referência: SANATÓRIO BRASILIA LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, Colegiada, tendo em vista o constante no Relatório de fls. 60/64 do Senhor Diretor Comercial, é de parecer favorável ao que ali ficou exposto e RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do Egrégio Conselho de Administração para a decisão final.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 276
Decisão nº: 2.474
Processo nº: 688.961/77
Referência: SERVIÇO JURIDICO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE autorizar a contratação de renomado jurista para emitir parecer sobre a matéria objeto do presente processo, encaminhando- o a seguir, ao Conselho de Administração para exame e deliberação.

Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 278
Decisão nº: 2.476
Processo nº: 687.927/77
Referência: JOSÉ CASADIO
Regularização de área

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 501- Qura 15- Setor "F" Sul (Residencial) da CS/TAGUATINGA a JOSÉ CASADIO, observados o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas nas Decisões nºs. 2.365 e 2.024, da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, respectivamente, exaradas no processo nº 688.441/77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP para o valor do terreno, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração, para nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, fixar o preço arredondado de Cr$ 12.383,00 (doze mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros) para o imóvel em questão.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 278
Decisão nº: 2.477
Processo nº: 687.929/77
Referência: LUIZ GONZAGA CABRAL- Regularização de área.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 109- Quadra 15- Setor "F" Sul (Residencial) da CS/TAGUATINGA a LUIZ GONZAGA CABRAL, observados o preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas nas Decisões nºs. 2.365 e 2.024, da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, respectivamente, exaradas no processo nº 688.441/77; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, respeitado o período de validade a ser estabelecido, pelo CA/TERRACAP, para o valor do terreno, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; c) encaminhar a matéria ao exame do egrégio Conselho de Administração para, nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73- CA, fixar o preço arredondado de Cr$ 12.983,00 (doze mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros) para o imóvel em questão, consoante Laudo de Avaliação às fls. 07/08.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 278
Decisão nº: 2.478
Processo nº: 055.598/75
Referência: CICAL S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, propondo: a) aprovar, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 06/73- CA, o Laudo de Avaliação constante de fls. 201/202, elaborado pela DPA, fixando o valor de Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) para o acréscimo verificado nos lotes nºs 26 e 27 da Quadra 11 do Setor Comercial Sul; b) examinar a possibilidade de atendimento da solicitação contida no expediente de fls. 205, do processo nº 063.492/75 referente a forma de pagamento do acréscimo verificado nos lotes em apreço, com a qual esta Diretoria está de acordo.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

ATA DA 61ª. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1977 (EXTRAORDINÁRIA).

As 11:00 (onze) horas do dia 17 (dezessete) de junho de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), na sala de Reuniões do Gabinete da Superintendência da SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Procurador Geral do Distrito Federal, representante do Quotista Distrito Federal e o Advogado JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO, Chefe do Serviço Jurídico da NOVACAP, representante do Quotista NOVACAP, conforme procuração que fica arquivada nesta Sociedade. Presentes ainda o Engenheiro DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente, o Advogado FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo e o Advogado NEIL DIAS ABRAHÃO, Chefe do Gabinete da SHIS. Instalada a sessão, o Senhor Diretor Superintendente passou a presidência dos trabalhos ao representante do Quotista Distrito Federal o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, que determinou fosse lida a ordem do dia, que constava de: 1) substituição de membros do Conselho Fiscal, 2) Assuntos Gerais. Com a palavra o representante do Quotista Distrito Federal, examinou o processo nº. 87375/77, que contém pedido de exoneração dos Senhores FABIO TEIXEIRA ALVES e ORDENATO CANDIDO BORBA, dos Cargos de membros suplente e efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, respectivamente. Agradecendo a colaboração emprestada durante o tempo em que ocuparam suas funções com dignidade, manifestou seu voto aceitando os pedidos, no que foi acompanhado pelo Representante do Quotista NOVACAP. Novamente com a palavra o Representante do Quotista Majoritário apresentou os nomes dos senhores LUIZ GONZAGA GUIMARÃES, para membro suplente, e ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE, para membro efetivo, do mesmo Conselho Fiscal, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. O Representante do Quotista NOVACAP aprovou a indicação. Decisão unânime. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, e pelos membros presentes.
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO - Pelo Distrito Federal: DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO - Pela NOVACAP; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo

DIRETORIA

ATA DA 841ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1977

As 10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 841ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 83919/77. ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência nº EC - 07/77, com vistas à construção do PAVILHÃO DE VETERINÁRIA no Parque Zoobotânico (Convênio SHIS - FZDF). DECISÃO: A Diretoria, acompanhando o parecer do Relator, RESOLVE: 1. Homologar o julgamento da concorrência nº EC - 07/77, que indicou como vencedora a firma LUMEN - Engenharia Ltda., com a proposta no valor global de Cr$ 2.673.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), e como segunda colocada a firma SANCOL - Saneamento, Construção Ltda., com a proposta no valor de Cr$ 2.650.050,36 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, cinquenta cruzeiros e trinta e seis centavos). 2. Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para preparar o Contrato de execução a ser celebrado com a firma vencedora. Em seguida, ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda - Item VII do Contrato Social da Empresa. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº 055743/76. ASSUNTO: Revoga a decisão nº 100/76 realizada em 15.06.76. Aprova novos critérios de comercialização de imóveis comerciais. DECISÃO: A Diretoria, examinando o Relatório nº 023/77 - DI, RESOLVE: Revogar a decisão nº 100/76, realizada em 15.06.76, e aprovar as condições apresentadas no referido relatório, para melhor adequação da sistemática de comercialização de equipamentos comunitários. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 3º) Processo nº 83199/77. ASSUNTO: Proposição de Licitação Pública de Imóveis da Empresa. DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 16/77 - D.I., RESOLVE: autorizar a Licitação Pública dos imóveis referenciados no Relatório supra citado. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM (Diretor Superintendente); SEMIÃO SOBRAL DE FARO (Diretor Financeiro); JOSÉ ROBERTO LUGON (Diretor Imobiliário); LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS (Diretor Técnico); FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE (Diretor Administrativo)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS

Processo nº: 20.125/77
Interessado: DIÁRIO DE BRASILIA S/A
Assunto: Autorizar a realização da despesa de Cr$ 2.850,00

Nos termos da alínea "a", inciso II, art. 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor do DIÁRIO DE BRASILIA S/A, no valor de Cr$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), para fazer face as despesas relativas a 03 (três) assinaturas do jornal "DIÁRIO DE BRASILIA", durante o corrente exercício.

Brasília, 11 de julho de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº: 015.713/77
Interessado: 3M DO BRASIL LTDA
Assunto: Propõe fornecimento de material.

Tendo em vista o disposto na alínea "e", ítem I, do artigo 3º., do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, com fundamento na delegação de competência estabelecida no ítem II, artigo 1º., do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de julho de 1971, dispenso a licitação para aquisição de 4.138m2 (quatro mil, cento e trinta e oito metros quadrados) de sinais montados em Película Refletiva Mr. Scotchlite Flat - Top, 481 m2 (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados) de sinais montados em Película Plástica Mr Scotchcal e 210 m2 (duzentos e dez metros quadrados) de mapas impresos em Película Plástica Mr. Scotchcal, no valor total de Cr$ 8.482.542,04 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e quatro centavos), diretamente, da 3M do Brasil Ltda.

Autorizo a emissão do empenho,

ATOS DO SECRETÁRIO

no valor de Cr$ 1.895.593,14 (hum milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e quatorze centavos) à conta do Projeto SSP - 1111- Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos. O restante da despesa, no valor de Cr$ 6.586.948,90 (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa centavos), será custeado com recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em 14 de março de 1977, objetivando a implantação do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal.

Brasília, 06 de julho de 1977.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 081/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Artigo 17, Capítulo I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Advertir o Sr. JOAO SOBREIRA LIMA, fotógrafo autônomo, por infração ao Artigo 19 da O.S. 042/75 (Regulamento dos Fotógrafos Autônomos da Estação Rodoviária de Brasília), que entrará em vigor a partir da presente data.

Brasília, 04 de julho de 1977.

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 082/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Artigo 17, Capítulo I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias o credenciamento do Sr. MANUEL DE MELO LIMA, fotógrafo autônomo, por infração ao Artigo 19 da O.S. 042/75 -AERB (Regulamento dos Fotógrafos Autônomos da Estação Rodoviária de Brasília), que entrará em vigor a partir da presente data.

Brasília, 04 de julho de 1977.

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o Título III, Capítulo I, Artigo 17, ítem XVII, do Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Aplicar a ISRAEL FERNANDES VIANA, matrícula 289 exercendo a função de Guarda - Volumes, nível EP - 7, a pena de suspenção de 05 (cinco) dias, por haver infringido o artigo 482 letra "h" da C.L.T. a partir da presente data.

Brasília, 05 de julho de 1977.

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975, Artigo 17, Inciso II, com base na Ordem de Serviço nº 059/75-AERB, Artigo 21 letra "b" e Artigo 22 letra "a",

RESOLVE:

Multar a empresa Viação Planalto - VIPLAN (linha HFA- 152), permissionária do Guichê 3.13 da Estação Rodoviária de Brasília, nos termos dos artºs 21 letra "B", combinado com o artº 22 Letra "a", na quantia de Cr$ 1.813,02 (Hum mil, oitocentos e treze cruzeiros e dois centavos), por infração ao artº 20 letra "f" da citada Ordem de Serviço.
Brasília, 05 de julho de 1977
MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 17, Capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975.

RESOLVE:

Designar o Senhor RAIMUNDO AMADO BARRETO, Diretor da Divisão de Fiscalização e Vigilância - AERB, para responder pela Divisão de Administração Geral - AERB, enquanto durar o afastamento do Titular, Drª. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ, em gozo de licença para tratamento de saúde, sendo certo que, a acumulação de função, não implicará na acumulação de provento, a partir da presente data.

Brasília, 08 de julho de 1977

MARCÍLIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 04 DE JULHO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 30, do Regimento do SLU, baixado com o Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as conclusões a que chegaram os membros da Comissão designada pela Ordem de Serviço "SLU", de 23 de junho do corrente ano, conforme processo nº 336.696/77,

RESOLVE:

SUSPENDER, por cinco (5) dias, o servidor MANOEL LUIZ DA SILVA, Matrícula nº 00555, TRABALHADOR, nível 01, do QPP/GDF, que se acha bloqueando o Emprego de MOTORISTA EP- 09, da TEP/SLU.

Brasília, 04 de julho de 1977
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 068/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, estabelecida no SCES, Trecho 02, Conjunto 16 e 17, em Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com SHOWS, ESPORTES E RECREAÇÕES, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 28 de março de 1977

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR - 17.06.77 - Cr$ 48,00)

PORTARIA Nº 150, DE 6 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 135/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder ao PLANALTINA ESPORTE CLUBE, estabelecido na Rua Hugo Lobo, Quadra 46, Planaltina, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades Desportivas, Físicas e Culturais, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978
Distrito Federal, 6 de abril de 1977
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR - 06.06.77 - Cr$ 48,00)

PORTARIA Nº 286, DE 19 DE MAIO DE 1977

--O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 247/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOSÉ VIRGINIO DO RÊGO, estabelecida na QNN 23, Conjunto "H", Lote 36, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

ATOS DO SECRETÁRIO

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978
Distrito Federal, 19 de maio de 1977
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR - 30.06.77 - Cr$ 48,00)

PORTARIA Nº 360, DE 21 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 305/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder ao OPROMESO - ORGANIZAÇÃO PRÓ - MELHORAMENTO SOCIAL DO GAMA, localizado nos Módulos 24 à 26, Setor Central do Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades Recreativas, Sociais e Culturais, até às 03:00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 21 de junho de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR - 10.07.77 - Cr$ 48,00)

PORTARIA Nº 362, DE 21 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 306/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma KANDEIA LANCHES LTDA, estabelecida na Rua Hugo Lobo, Lote 910, Planaltina, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Bar - Dançante", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias - portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 21 de junho de 1977

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

(DAR - 01.07.77 - Cr$ 48,00)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

PROCESSO: 396254/77
INTERESSADO: CEPA- CENTRO EDITOR DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 53.796,70.
DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,
Brasília,- DF, 04 de junho de 1977".

PROCESSO: 396255/77
INTERESSADO: DECORAÇÕES ESPLANADAS- M.B. E CIA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 910,00.
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,
Brasília,- DF, 28 de junho de 1977".

PROCESSO: 396256/77
INTERESSADO: CARIMBOS BRASIL LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 4.176,00
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares,
Brasília, DF, 04 de julho de 1977".
Ass. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR GERAL

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PERMISSÃO QUE OUTORGA O DISTRITO FEDERAL A EMPRESA VIAÇÃO ALVORADA LTDA, TENDO POR OBJETO A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, EM BRASÍLIA - D.F.

Aos 28 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada no Processo nº 038.287/76, e, do outro, a firma VIAÇÃO ALVORADA LTDA, com sede nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Permissão mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A PERMISSIONÁRIA, fica assegurada, a título precário, por 05 (cinco) anos de exploração do Serviço de Transporte Coletivo de passageiros, no Distrito Federal, com fulcro no art. 1º do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo do Distrito Federal,

aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20 de fevereiro de 1976. CLÁUSULA SEGUNDA - A cargo da PERMISSIONÁRIA estarão os serviços de transporte coletivo de passageiros das seguintes linhas: nº 351-Circular Norte/Sul- Taguatinga; nº 352-Ceilândia -Norte/Taguatinga Centro; nº 353 - Ceilândia Centro/Taguatinga Centro; nº 354 - Ceilândia - Sul/-Taguatinga Centro; nº 355 - Comercial Norte/Sul - Taguatinga; nº 356 - Circular Ceilândia Norte/Hospital Distrital de Taguatinga; nº 357 - Circular Ceilândia Sul/Hospital Distrital de Taguatinga; e 358 - Circular Setor M - Norte - Taguatinga/Taguatinga Centro. CLÁUSULA TERCEIRA - Para a execução dos serviços, objeto desta Permissão, deverão ser utilizados ônibus do tipo urbano, com borboleta, que ofereçam conforto e segurança adaptáveis às características das vias e logradouros públicos do Distrito Federal, obedecendo às exigências do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo do Distrito Federal e bem assim à legislação pertinente em vigor ou que venha a ser baixada. CLÁUSULA QUARTA - A PERMISSIONÁRIA obriga - se a manter permanentemente em circulação o número mínimo de veículos determinando para cada linha, pelo órgão próprio da Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSIONÁRIA observará a lotação, os horários, os itinerários, pontos iniciais, através da Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA SEXTA - Se a PERMISSIONÁRIA demonstrar desinteresse ou falta de condições para atender ao aumento exigido do número de veículos, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, decorrido o prazo de 10 (dez) dias de consulta por escrito, nesse sentido, formulada pelo órgão competente, se reservará o direito de permitir a terceiros a exploração dos serviços, concorrentemente com a PERMISSIONÁRIA. CLÁUSULA SÉTIMA - Na exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros a PERMISSIONÁRIA observará as tarifas em vigor ou que vierem a ser estabelecidas. CLÁUSULA OITAVA - A PERMISSIONÁRIA obriga - se a apresentar à Secretaria de Serviços Públicos, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte, dados estatísticos de suas linhas e balancetes do mês anterior, com todos os elementos elucidativos que forem exigidos. CLÁUSULA NONA - A PERMISSIONÁRIA obriga - se, a cumprir e fazer cumprir por seus empregados e prepostos as disposições pertinentes ao presente contrato. CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de cessação dos serviços, por qualquer motivo, poderá o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, requisitar pessoal e bens utilizados pela PERMISSIONÁRIA, objetivando dar continuidade à execução dos serviços de transporte coletivo, objeto deste Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, poderá, a qualquer tempo, cassar a permissão objeto deste contrato, sem ressarcimento ou indenização a qualquer título, desde que a PERMISSIONÁRIA passe a não oferecer os padrões de serviços propostos e estabelecidos pelo DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A presente permissão será revogada caso a PERMISSIONÁRIA: I) se negue ao cumprimento de seus deveres e obrigações assumidas; II) se revele inidônea, técnica, econômica ou financeiramente; III) aliene, ceda ou transfira os direitos assegurados neste contrato, sem prévia anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste ajuste, a PERMISSIONÁRIA sujeitar - se - á às penalidades previstas no artigo 63 e seguintes do Decreto nº 3.174 de 20 de fevereiro de 1976, que instituiu o Regulamento de Serviço de Transporte Coletivo do Distrito Federal, assim discriminadas: I) Multa; II) Retirada do veículo de circulação; III) suspensão temporaria da exploração dos veiculos; e IV) cassação. PARÁGRAFO UNICO - As multas referidas nesta Cláusula será fixadas nos percentuais de 10% (dez por cento) a 300% (trezentos por cento) do valor de referência, vigente no Distrito Federal, instituido pela Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e coeficiente fixado em legislação posterior. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 3.174, de 20 de fevereiro de 1976, alterado pelo Decreto nº. 3.655, de 18 de abril de 1977, passa a fazer parte integrante deste instrumento, bem como suas alterações ou substitutivos. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente Termo de Permissão terá duração de 05 (cinco) anos, contada a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da PERMISSIONARIA. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo., para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela Permissionária: (as.) FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA. EM TEMPO: No preâmbulo onde se lê: FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, casado, industrial. LEIA - SE: MARIA HELENA ROCHA, brasileira, solteira, advogada. CIC nº 046132791 - 00, por sua bastante procuradora.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 29, fls. 287/89, da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 05/07/1977. MANOEL CÉSAR NETO. Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG. VISTO; Em, 07/07/77. JULIO CÉSAR SANTOS. 1º Subprocurador - Geral do DF. (DAR - 04.07.77 - Cr$ 528,00-)

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setentá e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretario de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006949/75, e do outro, o Senhor AGNALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador do CIC nº 010.404.211/72, residente e domiciliado à SQN 406 Bl. 59 Aptº 105, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Lateral Norte, em frente a SQN 203, ocorrido no dia 06/05/77, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor AGNALDO FRANCISCO DA SILVA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo - se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo: II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 17.058,19 (dezessete mil, cinquenta e oito cruzeiros e dezenove centavos); já acrescida dos juros legais e a ressarcí - la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor AGNALDO FRANCISCO DA SILVA, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, representadas por 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, representadas por 24 (vinte e quatro) Notas Prmissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 710,94 (setecentos e dez cruzeiros e noventa e quatro centavos), e as 23 (vinte e três) demais no valor de Cr$ 710,75 (setecentos e dez cruzeiros e setenta e cinco centavos) cada, vencendo a primeira no dia 30/07/77 e a última no dia 30/06/79. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo - se a abrir mão de qualquer medida ou promoção do judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor AGNALDO FRANCISCO DA SILVA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Senhor AGNALDO FRANCISCO DA SILVA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 05/07/1977 - MANOEL CÉSAR NETO - Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª SPRG - VISTO. Em, 07.07.77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF - (DAR - 04.07.77 - Cr$ 345,60)

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 006949/75, e, do outro, o Senhor BHUSHAN SARDANA, indiano, solteiro, estatístico, portador do CIC nº 146.084.641 - 91, residente e domiciliado à SQN 314 - Bl. I, Aptº 109, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Av. W/3 Norte, próximo ao Hotel Aristus, ocorrido no dia 26/03/77, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor BHUSHAN SARDANA aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo - se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 6.705,35 (seis mil, setecentos e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcí - la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor BHUSHAN SARDANA, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 335,41 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr$ 335,26 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30/07/77, e a última no dia 28/02/79. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo -se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLAUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor BHUSHAN SARDANA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósto da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor BHUSHAN SARDANA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela Parte: (as.) BHUSHAN SARDANA; Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 29, fls. 267/68 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 05/07/1977 - MANOEL CÉSAR NETO - Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª SPRG - VISTO. Em, 07.07.77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF - (DAR - 04.07.77 - Cr$ 345,60)

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 10 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 006949/75, e, do outro, o Senhor BHUSHAN SARDANA, indiano, solteiro, estatístico, portador do CIC nº 146.084.641 - 91, residente e domiciliado à SQN 314 - Bl. I, Aptº 109, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Av. W/3 Norte, próximo ao Hotel Aristus, ocorrido no dia 26/03/77, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor BHUSHAN SARDANA aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo - se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 6.705,35 (seis mil, setecentos e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcí - la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor BHUSHAN SARDANA, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 335,41 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr$ 335,26 (trezentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30/07/77, e a última no dia 28/02/79. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo -se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLAUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor BHUSHAN SARDANA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósto da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor BHUSHAN SARDANA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela Parte: (as.) BHUSHAN SARDANA; Testemunhas: (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 29, fls. 192/93 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 06/07/1977 - MANOEL CÉSAR NETO - Diretor da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª SPRG - VISTO. Em, 07.07.77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF - (DAR - 27.06.77 - Cr$ 374,40)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇAO:

A firma Barbosa e Dantas Ltda., GDF., nº 07002336 declara que foram extraviados no trajeto do Taguacenter ao setor sul de Tag - DF., os seguintes documentos: talões de nota fiscal séries: B/1 de 001 a 1.450, D/1 de 001 a 1.000, SIMPLIFICADA de 001 a 2.250, C/1 de 001 a 125, C/2 de 001 a 500, todos usados e alguns em branco, como também, todas as notas fiscais de compras 74/75/76/77, notas de transação de 001 a 1.250, tendo feito no trajeto 4 a 5 paradas.

(DAR 11.07.77 - Cr$ 129,60) - 03 dias.

(Dias 13, 14 e 15)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº. 03/77 - DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º., e seus parágrafos, do Decreto nº. 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de farmácias e drogarias, que ficam alterados os Anexos abaixo discriminados, do Edital nº. 001/77 - DpFS/SES, de 08.03.77, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15.03.77, referente a ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS, anexo a este Edital.

ANEXO - 1 - Quadros I, II, III, IV, VI e VII;
ANEXO - 2 - Quadros I e II;
ANEXO - 3 - Quadros II e III;
ANEXO - 4 - Quadros I e II;
ANEXO - 5 - Quadro II;
ANEXO - 6 - Quadro I;
ANEXO - 7 - Quadro II, e
ANEXO - 10 - Plantão Permanente.

Brasília, 08 de julho de 1977
WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

E S C A L A D E P L A N T Ã O

FARMÁCIAS E DROGARIAS DA ASA SUL

ANEXO -1-

QUADRO I

Drogacenter	CLS. 104 - Bl. B - Loja 25
Drogaria Americana	CLS. 108 - Bl. B - Loja 27
Drogaria Luciana	CLS. 110 - Bl. B - Loja 11
Drogaria Alvorada	CLS. 112 - Bl. C - Loja 09
Drogaria Novo Rio	CLS. 205 - Bl. B - Loja 03
Drogaria Nova Capital	CLS. 211 - Bl. B - Loja 09
Drogaria Santa Mônica	CLS. 307 - Bl. B - Loja 11
Drogaria J.K.	CLS. 311 - Bl. A - Loja 01
Drogaria Droganeves	CLS. 313 - Bl. D - Loja 05
Drogaria Cristina	CLS. 314 - Bl. D - Loja 10
Drogacerta	CLS. 315 - Bl. C - Loja 27
Drogaria Santa Maria	CLS. 407 - Bl. B - Lojas 20/21
Drogaria Santa Clara	CLS. 414 - Bl. A - Loja 33
Drogaria Península Sul	SHI/SUL - Bl. C - Loja 10 - CentroComercial Gilberto Salomão

SEMANAS DE PLANTÃO:

09.07 a 16.07	15.10 a 22.10	07.01.78 a 14.01.78
23.07 a 30.07	29.10 a 05.11	21.01 a 28.01
06.08 a 13.08	12.11 a 19.11=	04.02 a 11.02
20.08 a 27.08	26.11 a 03.12	18.02 a 25.02
03.09 a 10/09	10.12 a 17/12	04.03 a 11.03
17.09 a 24.09	24.12 a 31.12.77	18.03 a 25.03
01/10 a 08/10		

Quadro II

Drogaria Drogalar	CLS. 105 - Bl. A - Loja 10
Drogaria Santa Marina	CLS. 107 - Bl. D - Loja 16
Drogaplan	CLS. 114 - Bl. B - Lojas 11/15
Drogaria Santo Amaro	CLS. 116 - Bl. C - Loja 07
Drogaria Carioca	CLS. 204 - Bl. A - Loja 02
Drogaria e Perfumaria Luck	CLS. 205 - Bl. C - Loja 35
Drogaria Santa Mônica	CLS. 207 - Bl. B - Loja 39
Drogaria Goiás	CLS. 209 - Bl. A - Loja 37
Drogacity CLS	CLS. 213 - Bl. C - Loja 23
Drogaria Santa Rosa	CLS. 302 - Bl. C - Loja 31
Drogaria Cofan	CLS. 305 - Bl. A - loja 37
Drogaria Três Marias	CLS. 309 - Bl. C - Loja 01
Droganossa	CLS. 311 - Bl. B - Loja 33
Drogazan	CLS. 314 - Bl. A - Loja 10
Drogaria Moura	CLS. 404 - Bl. C - Loja 09
Drogaria Augusta	CLS. 408 - Bl. B - Loja 20
Drogaria Wilma	CLS. 411 - Bl. D - Loja 36
Drogaria Drogarápida	CLS. 413 - Bl. A - Loja 37
Drogaria do Lago	QI. 01/Sul - Bl. B - Loja 10 -Centro Comercial Gilberto Salomão

SEMANAS DE PLANTÃO.

02/07 a 09/07	08/10 a	15/10	14/01 a 21/01
16/07 a 23/07	22/10 a	29/10	28/01 a 04/02
30/07 a 06/08	05/11 a	12/11	11/02 a 18/02
13/08 a 20/08	19/11 a	26/11	25/02 a 04/03
27/08 a 03/09	03/12	a 10/12	11/03 a 18/03
10/09 a 17/09	17/12	a 24/12	25/03 a 01/04
24/09 a 01/10	31/12/77 a 07/01/78		

QUADRO III

Drogaria SAnta Mônica	CLS. 102 - Bl. A - Loja 11
Drogaria Metrópole	CLS. 102 - Bl. B - Loja 39
Drogaria Cofan	CRS. 505 - Bl. A - Loja 37
Farmácia Farmasil	CRS. 508 - Bl. C - Loja 17
Drogaria Santo Antônio	CRS. 513 - Bl. B - Loja 53

SEMANAS DE PLANTÃO:

06/08 a 13/08	29/10 a 05/11	21/01/78 a 28/01/78
17/09 a 24/09	10/12 a 17/12	04/03 a 11/03

QUADRO IV

Drogaria Planalto (Matriz)	CLS. 102 - Bl. B - Loja 17
Drogaria Santa Marta	CLS. 302 - Bl. B - Loja 17
Drogaria Guanabara	CRS. 506 - Bl. A - Loja 33
Drogaria Santa Mônica	CRS. 509 - Bl. A - Loja 43
Drogaria Delta	CRS. 512 - Bl. B - Lojas 09/13

SEMANAS DE PLANTÃO:

13/08 a 20/08	05/11 a 12/11	28/01/78 a 04/02/78
24/09 a 01/10	17/12 a 24/12/77	11/03 a 18/03

QUADRO VI

Drogaria Santa Mônica	CLS. 102 - Bl. A - Loja 11
Drogaria Metrópole	CLS. 102 - Bl. B - Loja 39
Drogaria Santa Mônica	CLS. 302 - Bl. A - Loja 23
Drogaria Guanabara	CRS. 506 - Bl. A - loja 33
Farmácia Farmasil	CRS. 508 - Bl. C - Loja 17
Drogaria Delta	CRS. 512 - Bl. B - Lojas 09/13

SEMANAS DE PLANTÃO:

16/07 a 23/07	19/11 a 26/11	11/02 a 18/02
27/08 a 03/09	31/12/77 a 07/01/78	25/03 a 01/04
08/10 a 15/10		

QUADRO VII

Drogaria Planalto (Matriz)	CLS. 102 - Bl. B - Loja 17
Drogaria Cofan	CRS. 505 - Bl. A - Loja 37
Drogaria Santa Mônica	CRS. 509 - Bl. A - Loja 43
Drogaria Santo Antônio	CRS. 513 - Bl. B - Loja 53

SEMANAS DE PLANTÃO:

23/07 a 30/07	15/10 a 22/12	07/01/78 a 14/01/78
03/09 a 10/09	26/11 a 03/12	18/02 a 25/02

INÍCIO DO PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas
TÉRMINO DO PLANT-ÃO: Sábado às 8:00 horas

FARMÁCIAS E DROGARIAS DA ASA NORTE

ANEXO - 2 -

QUADRO I

Drogaria Rosário	CLN 312 - Bloco B - Loja 23
Drogaria Vitória	CLRN 705/6 - Bl. B - Loja 03
Drogaria Santa Luzia	CLRN 703 - Bl. G - Loja 57
Drogaria Bios	CLRN 709 - Bl. A - Loja 19
Drogaria Confiança	CLN 404 - Bl. E - Lojas 34/42
Droga Patos	CLN 409 - Bl. B - Loja 27
Drogaria 105	CLN 105 - Bl. A - Loja 06
Drogaria Belém	CLN 104 - Bl. B - Loja 08
Drogaria e Perfumaria Silvanise	Conj. Nac. de Brasília - Loja 49

SEMANAS DE PLANTÃO:

02/07 a 09/07	08/10 a 15/10	31/12/77 a 07/01/78
16/07 a 23/07	22/10 a 29/10	14/01 a 21/01
30/07 a 06/08	05/11 a 12/11	28/01 a 04/02
13/08 a 20/08	19/11 a 26/11	11/02 a 18/02
27/08 a 03/09	03/12 a 10/12	25/02 a 04/03
10/09 a 17/09	17/12 a 24/12	11/03 a 18/03
24/09 a 01/10		25/03 a 01/04

QUADRO II

Drogaria São Marcos	CLRN 713 - Bl. A - Loja 33
Drogaria Planalto	CLRN 706 - Bl. E - Loja 57
Drogaria Santa Marta	CLRN 705 - Bl. D - Lojas 06/07
Drogaria Renata	CLN 403 - Bl. D - Loja 03
Drogaria Macedo	CLN 405 - Bl. E - Lojas 27/33
Drogaria Droganova	CLN 410 - Bl. E - Loja 15
Droganorte	CLN 302 - Bl. E - Loja 07
Drogarico	CLN 104 - Bl. A - Loja 50
Drogaria Drogasília	SDN - Conj. Nac. Brasília - Loja 56

SEMANAS DE PLANTÃO

09/07 a 16/07	15/10 a 22/10	07/01/78 a 14/01/78
23/07 a 30/07	29/10 a 05/11	21/01 a 28/01
06/08 a 11/08	12/11 a 19/11	04/02 a 11/02
20/08 a 27/08	26/11 a 03/12	18/02 a 25/02
03/09 a 10/09	10/12 a 17/12	04/03 a 11/03
17/09 a 24/09	24/12 a 31/12	18/03 a 25/03
01/10 a 08/10		

INÍCIO DO PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas
TÉRMINO DO PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas

FARMÁCIAS E DROGARIAS DE TAGUATINGA

ANEXO - 3 -

QUADRO II

Drogaria Drogafuji	C. 12 - Bl. A - Loja 04
Drogaria São Francisco	CNB 04 - Lote 06
Drogamundo	C. 07 - Lote 14 - Loja 04
Drógaria do Lar	QNE 16 - Lote 02 - Loja 01
Drogaria Sta. Terezinha(filial)	CNG 04 - Lotes 5/6
Drogaria Santa Ana	CNG 10 - Lote 04 - Loja 01
Drogaria Modêlo	CNG 25 - Lote 01 - Loja 05
Drogaria Pena	CNC 01 - Lotes 1/2

SEMANAS DE PLANTÃO

02/07 a 09/07	15/10 a 22/10	07/01/78 a 14/01/78
23/07 a 30/07	05/11 a 12/11	28/01 a 04/02
13/08 a 20/08	26/11 a 03/12	18/02 a 25/02
03/09 a 10/09	17/12 a 24/12	11/03 a 18/03
24/09 a 01/10		

QUADRO III

Drogaria Santa Mônica	C. 08 - Lote 06
Drogaria Drogamar de Brasília	C. 11 Lote 11 Loja 3
Drogaria Taguatinga	CSC 3 Lote 2 Lojas 5/6
Farmácia Silveira	CNB 12 Lote 5 Loja 4
Drogaria Alfa	CND 1 Loja 1
Drogaria Santa Lúcia(filial)	Área Esp.p/Cinemas Norte loja 35
Drogaria N.S.de Fátima	CNG 5 Lote 2

SEMANAS DE PLANTÃO

09/07 a 16/07	22.10 a 29/10	14.01/78 a 21.01/78
30/07 a 06/08	12/11 a 19/11	04/02 a 11/02
20/08 a 27/08	03/12 a 10/12	25/02 a 04/03
10/09 a 17/09	24/12 a 31/12/77	10/03 a 25/03
01/10 a 08/10		

INÍCIO DE PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas
TÉRMINO DE PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas

FARMÁCIAS E DROGARIAS DA CEILÂNDIA

ANEXO - 4 -

QUADRO I

Drogaria Santa Luzia	EQNM 2/4 Conj. F Loja 5
Drogaria Ceilândia	QNM 4 - Conj. B - Loja 45
Drogaria Isa	EQNM 6/8 - Bl. D - Loja 1 e 2
Drogaria Sta. Helena (Matriz)	QNM 21 - Conj. F - Lote 03
Drogaria Profabril	EQNM 03/05 - Bl. D - Loja 02
Drogaria Brasileira	EQNM 21/23 - Bl. A - Loja 01
Drogaria Yara	EQNM 19/21 - Bl. A - Loja 01
Drogaria Cristo Redentor	EQNM 18/20 - Conj. A - Loja 04
Drogaria Satélite	QNM 05 - Conj. K - Lote 04

SEMANAS DE PLANTÃO

09/07 a 16/07	15.10 a 22.10	07/01/78 a 14/01/78
23/07 a 30/07	29.10 a 05/11	21/01/ a 28/01
06/08 a 13/08	12/11 a 19/11	04/02 a 11/02
20/08 a 27/08	26/11 a 03/12	18/02 a 25/02
03/09 a 10/09	10/12 a 17/12	04/03 a 11/03
17/09 a 24/09	24/12 a 31/12/77	18/03 a 25/03
01/10 a 08/10		

QUADRO II

Drogaria Central	CNM 02 - Bl. A - Loja 02
Drogaria São Lázaro	EQNM 4/6 - Conj. E - Loja 05
Drogaria Sta. Helena (Filial)	EQNM 6/8 - Conj. F - Lojas 3/4
Drogaria Regional	EQNM 22/24 - Conj. A - Loja 05
Drogaria Santa Fé	QNM 21 - Conj. B - Loja 04
Drogaria Caminho da Guia	EQNM 23/25 - Bl. H - Loja 46
Drogaria Globo	EQNM 24/26 - Bl. A - Lojas 1/2
Drogaria Numes	QNM 01 - Conj. E - Lote 04
Drogaria Galvão	QNM 34 - Bl. D - Loja 02
Drogaria Marta	EQNN 3/5 - Bl. A - Loja 02

SEMANAS DE PLANTÃO

02/07 a 09/07	08/10 a 15/10	31/12/77 a 07/01/78
16/07 a 23/07	22/10 a 29/10	14/01 a 21/01
30/07 a 06/08	05/11 a 12/11	28/01 a 04/02
13/08 a 20/08	19/11 a 26/11	11/02 a18/02
27/08 a 03/09	03/12 a 10/12	25/02 a 04/03
10/09 a 17/09	17/12 a 24/12	11/03 a 18/03
24/09 a 01/10		25/03 a 01/04

INÍCIO DO PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas
TÉRMINO DO PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas

FARMÁCIAS E DROGARIAS DO GAMA

ANEXO -5-

QUADRO II

Drogaria N.S. da Conceição	Q. 03 - lt. 15 - lj. 01 S.Leste
Drogaria Campos	Q. 22 - Lt. 01 - Setor Leste
Drogaria Xavier	Q. 31 - lt. 01 - Setor Oeste
Drogaria Moderna	Q. 11 - lt. 15 - Setor Oeste
Drogaria Leite	Q. 38 - lt. 08 - Setor Leste
Drogaria Real	Mercado 02 - lj. 16 - S. Oeste
Drogaria Pioneira	Q. 07 - lt. 07 - Setor Oeste

SEMANAS DE PLANTÃO:

09/07 a 16/07	15/10 a 22/10	07/01/78 a 14/01/78
23/07 a 30/07	29/10 a 05/11	21/01 a 28/01
06/08 a 13/08	12/11 a 19/11	04/02 a 11/02
20/08 a 27/08	26/11 a 03/12	17/02 a 25/02
03/09 a 10/09	10/12 a 17/12	04/03 a 11/03
17/09 a 24/09	24/12 a 31/12/77	18/03 a 25/03
01/10 a 08/10		

FARMÁCIAS E DROGARIAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ANEXO - 6 -

QUADRO I

Drogaria Avenida - Filial	Trav. D. Bosco - Bl. 785 - lts.1/2
Drogaria Nova Capital	Av. Central, 1731
Drogaria do Alcino	Av. Central, 690 - Loja 02

SEMANAS DE PLANTÃO:

09/07 a 16/07	15/10 a 22/10	07/01/78 a 14/01/78
23/07 a 30/07	29/10 a 05/11	21/01 a 28/01
06/08 a 13/08	12/11 a 19/11	04/02 a 11/02
20/08 a 27/08	26/11 a 03/12	18/02 a 25/02
03/09 a 10/09	10/12 a 17/12	04/03 a 11/03
17/09 a 24/09	24/12 a 31/12/77	18/03 a 25/03
01/10 a 08/10		

FARMÁCIAS E DROGARIAS DO SRIA E CRUZEIRO

ANEXO - 7 -

QUADRO II

Drogaria Planeta	QE 19 - Bl. A - Lj. 07 - Guará II
Drogaria São Jorge	QE 30 - Conj. C Lj.05 - Guará II
Drogaria Paranoá (Matriz)	QI 11 - Bl. A lj. 04 - Guará I
Drogaria Drogalene	QE 23 - Conj. A - lj.26 Guará II
Drogaria Patrícia	SRS - CL - Q.303 Bl.B lj.04 - Cruzeiro
Drogaria Cruzeiro	SHCES Q.603 Bl. I Lj.03 Cruzeiro
Drogaria Horizonte	QE 26 Bl. A lj.23 Guará II
Drogaria Triângulo Mineiro	QI 20 Conj. B lj.17 - Guará I
Drogaria DAI	QE 34 Conj. B lj. 22 - Guará II

SEMANAS DE PLANTÃO:

09/07 a 16/07	15/10 a 22/10	07/01/78 a 14/01/78
23/07 a 30/07	29/10 a 05/11	21/11 a 28/01
06/08 a 13/08	12/11 a 19/11	04/02 a 11/02
20/08 a 27/08	26/11 a 03/12	18/02 a 25/02
03/09 a 10/09	10/12 a 17/12	04/03 a 11/03
17/09 a 24/09	24/11 a 31/12/77	18/03 a 25/03
01/10 a 08/10		

INÍCIO DO PLANTÃO: Sábado às 8:00 horas
TÉRMINO DO PLANTÃO: Sábado às 8.00 Horas.

P L A N T Ã O P E R M A N E N T E

ANEXO - 10 -

Drogaria Santa Mônica	Estação Rodoviária, Loja 2.24 Plano Piloto - Brasília - DF.
Drogaria Drogacerta	SDS - Bl. A - Térreo do Edifício CONIC - Plano Piloto - D.F.
Drogaria Orfal	Vila Planalto - Av. Principal, nº 05 - Brasília - DF.
Drogaria Drogacentro	Centro Médico de Brasília - Bloco E - Lojas 11/12 - Brasília DF
Drogaria Silva Araújo	Estação Rodoviária de Sobradinho - Loja 05 - Sobradinho - DF
Drogaria Líder - Filial	SCD - Bl. B - Loja 01 - Brazlândia - DF.
Drogaria Líder - Matriz	Q. 19 - Loja 01 - Brazlândia DF
Drogaria Alves	Q. 06 - Lote 02 - Brazlândia DF
Drogaria Nordestina	QNM 21 - Conj. A - Lote 4 - Ceilândia - DF.

Brasília, 08 de julho de 1977

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00